



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

# Diário Oficial

ESTADO DO PARÁ

ACDEN E PROGRESSO

ANO LXVIII — 71.º DA REPÚBLICA — NUM. 19.308

BELEM, — TERÇA-FEIRA, 26 DE ABRIL DE 1960

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA N. 68, DE 25 DE ABRIL DE 1960

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Designar o Dr. Célio Dacier Lobato, Procurador Fiscal da Fazenda do Estado, para ir ao Rio de Janeiro, Estado de Guanabara, tratar de assuntos ligados aos interesses da administração Estadual.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, em 25 de abril de 1960.

(Dionísio Bentes de Carvalho)  
Governador do Estado

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

DECRETO DE 18 DE ABRIL DE 1960

O Governador do Estado resolve equiparar, aos funcionários públicos do Estado, de acordo com o art. 120, parte final da Constituição Estadual, para os efeitos de aposentadoria, estabilidade, disponibilidade, licença e férias, Lia de Castro Lobato, extranumerário diarista da Secretaria de Estado de Saúde Pública. Palácio do Governo do Estado do Pará, 18 de abril de 1960.

DIONÍSIO BENTES DE CARVALHO  
Governador do Estado em exercício  
Henry Checralia Kayath  
Secretário de Estado de Saúde Pública

## SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO

Despachos exarados pelo Exmo. Sr. General Governador do Estado, com o Sr. Secretário de Estado do Governo:

N. Petições:

Em 22/4/60.

0160 — Abaixo-Assinados dos moradores do trecho compreendido na rua dos Mundurucús, entre as trav. 9 de Janeiro e 3 de Maio, solicitando a extensão de tubos de redes de distribuição do Departamento de Águas.

Ao parecer do Departamento Estadual de Águas.

0159 — Honório Santos Sobrinho, Protocolista da Assembleia Legislativa do Estado, aposentado, solicitando um adiantamento na importância de Cr\$ 7.000,00 "Ao parecer da SEF".

0161 — Colégio Nossa Senhora de Santana de Igarapé-Miri, por sua Diretoria, solicitando pagamento da importância de Cr\$ 330.000,00: "Informe a SFE."

N. 300, da Secretaria de Estado de Finanças, encaminhando expediente em que a Irmã Superiora do Orfanato Antônio Lemos, comunica que as Irmãs Maria Inês, Aurélio Clementina da Costa Neta, Manuela Medeiros e Catarina Ramos, foram nomeadas para o cargo de professoras, entretanto, a referida Superiora solicita a exoneração das mesmas em virtude de não exercerem o Magis-

tério e sim contratadas pelo Governo para outro fim: "Ao DSP para esclarecer o assunto e informar-me".

—N. 300, da Imprensa Oficial, solicitando a equiparação do funcionário João Garcia Galvão, extranumerário diarista daquela Repartição: "De acordo com as informações, como requer ao DSP para baixar ato".

—N. 192, da Secretaria de Estado de Produção, encaminhando o requerimento de Maria Natália Aviz de Souza, extranumerária equiparada, lotada no Departamento de Colonização daquela Secretaria, solicitando pagamento adicional: "Ao parecer do DSP".

—N. 0155, de Maria de Souza Conte, doméstica, viúva de Nicolau Gonçalves Conte, ex-funcionário público estadual aposentado, solicitando a Sua Excia. se digne conceder-lhe melhoria de pensões: A Sec. de Finanças para informar."

—N. 0157, Abaixo-assinado dos Tesoureiros do Estado lotados no Departamento Estadual de Águas, Secretaria de Saúde Pública, Secretaria de Produção, Secretaria de Segurança Pública e Matadouro Maguari, solicitando equiparação de seus vencimentos aos de Tesoureiro da Assembleia Legislativa: "Ao parecer do DSP".

—N. 0153, de Francisco Solano de Albuquerque, solicitando empréstimo agrícola no valor de Cr\$ 20.000,00: "A informação da Secretaria de Produção".

—N. 0158, de Celina da Paixão Cal, funcionária aposentada do Estado, solicitando reconsideração no cálculo dos seus vencimentos no sentido de ser acrescentada a sua aposentadoria a gratificação de Cr\$ 1.000,00, que tem direito: "Ao DSP para informar."

—N. 98, da Secretaria de Saúde Pública, encaminhando a petição de Maria da Consolação dos Anjos Alves, auxiliar de enfermagem diarista daquela Secretaria, solicitando equiparação: "Como pede, por ser direito."

## IMPRENSA OFICIAL

PORTARIA N. 28 — DE 23 DE ABRIL DE 1960

O Diretor Geral da Imprensa Oficial do Estado, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 24, alínea f), do Decreto n. 378, de 14/9/1951 e de acordo com o que dispõe o art. 12 do Decreto-lei n. 3.618 de 2/12/1940,

RESOLVE:

Equiparar os vencimentos da Revisora Eunice Favacho de Araújo, Diarista Equiparada desta Imprensa Oficial, a partir de 23 de abril de 1960, de Cr\$ 4.800,00 para Cr\$ 6.000,00.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Diretor da Imprensa Oficial do Estado, 23 de abril de 1960.

Manoel Gomes de Araújo Filho  
Diretor Geral

## SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA

Despachos proferidos pelo Exmo. Sr. Dionísio Bentes de Carvalho, Governador do Estado, em exercício, com o Sr. Secretário do Interior e Justiça:

Ofícios:

Em 12/4/60.

S/n, do Partido Social Democrático, Secção do Pará, anexo o expediente do sr. Manoel Antom Alves e Limoeiro, em Ipixuma, sobre as nomeações para o cargo de 1o. e 2o. suplentes de pretor.

— "A S. I. J. para providenciar."

—N. 60, do Juízo de Direito da 8a. Vara da Comarca da Capital comunicação — "A S. I. J. para os devidos fins."

Petição:

Em 20/4/60.

057 de Delemando Ruy Secco Gemaque, anexo o of. 157/0280, do T. J. E., pedindo recondução no cargo de Pretor na Comarca de Chaves — Indeferido.

## GABINETE DO SECRETÁRIO

Despachos proferidos pelo Sr. Secretário do Interior e Justiça:  
Carta:

Em 20/4/60.

N. 5, de Mário Cavalcanti Supcira, promotor público do interior, sobre o andamento de um expediente em que é interessado.

— Data venia improcede a alega-

ção de ter sido extraviado o expediente de interesse do peticionário. Se ao invés do alegado tivesse o mesmo procurado esta Secretaria para indagar ao paradeiro do processo, teria sido cientificado da sua remessa à Procuradoria Fiscal do Estado desde 24 de novembro de 1959, onde deve se encontrar ainda, à espera do próprio interessado.

Ofícios:

—N. 58, da Procuradoria Geral do Estado, anexo a petição n. 059, de Laureno de Macedo Norat, 2o. promotor público da capital, pagamento de ajuda de custo.

— Junte-se o Diário Oficial referido e restitua-se este expediente ao Sr. Dr. Consultor Geral.

—N. 58, do Asilo D. Macedo Costa, remetendo a folha de pagamento, referente ao mês de abril, — "Ao D. S. P."

Petições:

Em 22/4/60.

—N. 047, de Raymundo Duarte Couto, promotor público em Guamã, pedindo averbação de tempo de serviço prestado ao Estado. — Preliminarmente, à audiência do Dr. Consultor Jurídico do D. S. P.

—N. 079, de Antonio Soares Maciel de Carvalho, tabelião de notas e escrivão do Registro Civil em Capim, pedindo aposentadoria. — Atenda-se no que solicita o Dr. Consultor Geral do Estado e restitua-se-lhe este expediente.

## GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

GOVERNADOR DO ESTADO  
Gal. de Brigada LUIZ GEOLAS DE MOURA CARVALHO

SECRETARIO DE ESTADO DO GOVERNO  
Sr. BENEDITO JOSÉ DE CARVALHO

SECRETARIO DO INTERIOR E JUSTIÇA  
Dr. PEDRO AUGUSTO DE MOURA PALHA

SECRETARIO DE FINANÇAS  
WALDEMAR DE OLIVEIRA GUIMARÃES

SECRETARIO DE SAÚDE PÚBLICA  
Dr. HENRY CHECRALLA KAYATE

SECRETARIO DE OBRAS, TERRAS E VIACAO  
Dr. JARBAS DE CASTRO PEREIRA

SECRETARIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
Dr. WALDEMIR ALVES SANTANA

SECRETARIO DE PRODUÇÃO  
Sr. AMÉRICO SILVA

SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
Dr. ARNALDO MORAIS FILHO

EMPRESA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ  
RUA DO UNA, 32 — TELEFONE : 6262  
Sr. MANOEL GOMES DE ARAÚJO FILHO

Diretor

Materia paga será recebida: — Das 8 às 12,30 horas diárias, exceto aos sábados.

### ASSINATURAS CAPITAL:

Anual .....	Cr\$ 500,00
Semestral .....	" 500,00
Número avulso .....	" 2,00
Número atrasado .....	" 3,00

### ESTADOS E MUNICIPIOS:

Anual .....	Cr\$ 1.000,00
Semestral .....	" 600,00

O custo do exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 3,00 ao ano.

1 Página de contabilidade, 1 vez ....	Cr\$ 2.000,00
1 Página comum, uma vez .....	" 1.200,00
Publicidade por mais de 2 vezes até 5 vezes inclusive, 10% de abatimento.	
De 5 vezes em diante, 20%, idem.	
Cada centímetro por coluna —	Cr\$ 20,00.

### EXPEDIENTE

As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais até às 14,00 horas, exceto aos sábados.

As reclamações pertinentes à matéria reproduzida, nos casos de erros ou omissões deverão ser formuladas, por escrito, à Diretoria Geral, das 8 às 14,30 horas, e, no máximo, 24 horas após a saída dos órgãos oficiais.

Os originais deverão ser datilografados e autenticados, ressalvadas por quem de direito, as rasuras e emendas.

A matéria paga será recebida das 8 às 12,00 horas nesta I. O., e no posto coletor à Rua 13 de Maio, das 8,00 às 11 horas, exceto aos sábados.

Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poder-se-ão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso. Para facilitar aos clientes a verificação do prazo da validade de suas assinaturas, na parte superior ao encarte vão impressos o número do talão de registro, o mês e o ano em que findará a fim de evitar o solapão de continuidade do recolhimento.

As assinaturas deverão ser providenciadas a respectiva antecedência, com um mês de antecedência de prazo (30) dias.

As assinaturas deverão chegar às assinaturas anuais renovadas até 25 de fevereiro de cada ano e as iniciativas em qualquer época, pelos órgãos competentes.

A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos solicitamos aos senhores clientes, quanto à sua publicação, preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Diretor Geral da Imprensa Oficial.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem.

## SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS

### DEPARTAMENTO DE RECEITA

Expediente despachado pelo Sr. Diretor do Departamento de Receita.

Processos:

Em 20 de abril de 1960.

N. 1451, de Copel S/A Exportação e Importação — A 2a. Seção para os devidos fins.

N. 1452, de Sobral Irmãos S/A — A 2a. Seção para os fins de direito.

N. 122 A-4/876, da 1a. Zona Aérea — Quartel General — Verificado, entregue-se.

N. 36, da Cooperativa de Consumo dos Servidores Federais Ltda. — Verificado, entregue-se.

N. 3-OSG-162, do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes — Delegacia no Pará — Verificado, entregue-se.

N. 349, da Inspeção Regional em Belém — Divisão de Defesa Sanitária Animal — Verificado, embarque-se.

N. 38, do Estabelecimento Rural do Tapajós — Verificado, entregue-se.

N. 352, da Divisão de Defesa Sanitária Animal — Verificado, embarque-se.

N. 1480, da Superiora Maria da Redenção — Verificado, entregue-se.

N. 1479, de Antonio Gomes Cavalcante — Como pede, verificado, entregue-se.

N. 1478, de Mário Cavalcante de Almeida — Como pede, verificado, entregue-se.

N. 1483, de Soares de Carvalho, Sabões e Oleos S/A — Ao Sr. Chefe do Posto Fiscal de Icoaracy, para assistir e informar.

N. 99-AG/S/MB, do Quartel General (8a. R. M.) — Verificado, entregue-se.

N. 98-AG/S/MB, — Idem, idem.

N. 1486, de Orlando Barreto — Dada baixa no Manifesto Geral, verificado, entregue-se.

N. 1485, do Rio Impex S/A Importador, Exportador e Industrial — Verificado, embarque-se.

N. 1490, de José Augusto Filho — Idem.

N. 277, do Instituto Agrônomico do Norte — Idem.

N. 1488, de Missões Salesianas do Rio Negro — Idem.

N. 1487, de Dom Elezeu Maria Coroli — Verificado, entregue-se.

N. 1489, do Dr. Jacyntho V. Moreira de Castro — Dada baixa no Manifesto Geral, verificado, entregue-se.

N. 278, do Instituto Agrônomico do Norte — Verificado, embarque-se.

Em 23-4-1960.

Processos:

N. 35, da Cooperativa de Consumo dos Servidores Federais Limitada (C.C.S.F.) — Verificado entregue-se.

N. 1687, do Serviço Especial de Saúde Pública — Verificado, entregue-se.

Ns. 119, 120 e 121, da 1a. Zona Aérea (Quartel General) —

Verificado, entregue-se.

N. 1492, de Manoel Fernandes Gomes — Dada baixa no manifesto geral, verificado, entregue-se.

N. 1493, de Gonçalo da Costa e Silva — Verificado, entregue-se.

N. 1495, da Cia. Industrial do Brasil. — Verificado, entregue-se.

N. 1494, da Cantina da Polícia Militar do Estado. — Dada baixa no manifesto geral, verificado, entregue-se.

N. 129, da 1a. Zona Aérea (Quartel General) — Verificado, entregue-se.

N. 1498, da Importadora de Estivas S. A. — Verificado, entregue-se.

N. 1507, de Mário Raimundo Fidalgo — Dada a baixa no manifesto geral, verificado, entregue-se.

Frequência da Guarnição da Lancha "Inspetor Pinto Marques" — A Contadoria.

N. 1501, de Arruda Pinto & Cia. — Verificado, entregue-se.

N. 1502, de Arruda Pinto & Cia. — Ao Sr. Chefe da 1a. Seção, para os devidos fins.

Sin. do Serviço Social da Indústria (SESI) — Verificado, entregue-se.

N. 1504, dos Serviços Aéreos Cruzeiro do Sul S. A. — Dada baixa no manifesto geral, verificado, entregue-se.

N. 1500, de Clothier Anibal da Gama Rodrigues — Verificado, entregue-se.

N. 1503, dos Serviços Aéreos Cruzeiro do Sul S. A. — Verificado, entregue-se.

N. 1506, da Navegação Miranda & Cia. — Dada baixa no manifesto geral, verificado, entregue-se.

N. 1716, do Serviço Especial de Saúde Pública. — Verificado, entregue-se.

N. 1514, de Comércio e Indústrias Pires Guerreiro S. A. — Ao Chefe do Posto Fiscal de Icoaracy, para assistir e informar.

N. 1512, de S. L. Aguiar, Fibras, Sementes e Oleos S. A. — Ao Sr. Chefe do Posto Fiscal de Icoaracy, para permitir a descarga.

N. 1513, de Avelino Domingues Garcia. — Como pede, dada a baixa no manifesto geral, entregue-se.

Em 23-4-1960.

Processos:

N. 1516, de Jaime Soares — Ao Sr. Arquivista, para os devidos fins.

N. 1517, de J. Serruya & Cia. — Ao funcionário Junilio Braga, para assistir e informar.

N. 145, do Estabelecimento Regional de Subsistência da 8a. Região Militar — Verificado, entregue-se.

N. 1518, de A. Peres & Cia. Ltda. — Verificado, embarque-se.

N. 1465, de A. Fonseca & Cia. — Ao funcionário Enéas Pacheco, para assistir a medição e embarque e informar.

N. 1519, de José Wilson Cavalcante de Almeida — Como pede, permita-se o embarque.

N. 1520, de Silva Lopes & Cia. — Como pede, verificado, entregue-se.

N. 212, do Território Federal do Amapá. — Verificado, embarque-se.

N. 1527, de Odemar Novães Coutinho — Como pede, dada a baixa no manifesto geral, verificado, entregue-se.

**PORTARIA N. 53 — DE 18 DE FEVEREIRO DE 1960**

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei N. 157, de 24-12-1958,

**RESOLVE:**

Colocar à disposição do Escritório de Representação deste D.E.R. na Capital do País, a servidora Rosita Band, oficial administrativo, lotada na Diretoria Geral.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 18 de fevereiro de 1960.

Eng. Antônio Eugênio Pereira  
**Lôbo**  
Diretor Geral

**PORTARIA N. 146 — DE 23 DE MARÇO DE 1960**

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei N. 157, de 24-12-1958,

**RESOLVE:**

Rescindir o Contrato de Trabalho n. 90/58, de 16/10/1958, que admitiu o sr. Sebastião Henrique de Carvalho para exercer a função de Residente na 2a. Residência — 1o. Distrito.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 23 de março de 1960.

Eng. Antônio Eugênio Pereira  
**Lôbo**  
Diretor Geral

**PORTARIA N. 147 — DE 23 DE MARÇO DE 1960**

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei N. 157, de 24-12-1958,

**RESOLVE:**

Nomear, de acordo com o Decreto Governamental n. 1.308, de 22/7/1952, o sr. Sebastião Henrique de Carvalho, para exercer o cargo de Residente, referência 12, classe zero, do Quadro Único deste Departamento, com lotação D.C.C., vago com o desligamento do funcionário Antonio Menuiti.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM**

de Rodagem, em 23 de março de 1960.

Eng. Antônio Eugênio Pereira  
**Lôbo**  
Diretor Geral

**PORTARIA N. 148 — DE 23 DE MARÇO DE 1960**

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei N. 157, de 24-12-1958,

**RESOLVE:**

Designar o funcionário Sebastião Henriques de Carvalho, Residente, referência 12, classe zero, para exercer a função gratificada de Chefe da 2a. Residência — 1o. Distrito.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 23 de março de 1960.

Eng. Antônio Eugênio Pereira  
**Lôbo**  
Diretor Geral

**PORTARIA N. 149 — DE 21 DE MARÇO DE 1960**

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei N. 157, de 24-12-1958,

**RESOLVE:**

Conceder, a partir de 22-9-1959, ao funcionário Antonio Nilo de Aguiar, ocupante do cargo de Motorista, referência 9, classe 2, lotado na Divisão Industrial, o adicional de dez (10%) por cento sobre os seus vencimentos, de acordo com o art. 145, da Lei Estadual n. 749 de 24-12-1953, aplicável ao serventário por força do art. 1o. do Decreto 1935, de 29-12-1955.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 21 de março de 1960.

Eng. Antônio Eugênio Pereira  
**Lôbo**  
Diretor Geral

**PORTARIA N. 150 — DE 21 DE MARÇO DE 1960**

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei N. 157, de 24-12-1958,

**RESOLVE:**

Suspender disciplinarmente pelo prazo de dois (2) dias a partir desta data o Guarda Rodoviário Roberto de Albuquerque, por não ter cumprido com os seus deveres funcionais.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 21 de março de 1960.

Eng. Antônio Eugênio Pereira  
**Lôbo**  
Diretor Geral

**GOV. DO ESTADO DO PARÁ DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM (D.E.R.)**

Contrato particular de compra e venda com reserva de domínio entre partes o Departamento de Estradas de Rodagem (DER-PA.) como cedente-vendedor e o Sr. Carlos M. G. Damasceno comocessionário comprador.

Pelo presente instrumento particular de compra e venda com reserva de domínio, declaramos que, entre nós, Departamento de Estradas de Rodagem (DER-PA.), representado neste ato por seu Diretor Geral, Engenheiro Antonio Eugênio Pereira Lôbo, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta capital, à Praça da República — Edifício "Manoel Pinto da Silva", 6o. andar, Apt. ... e o Sr. Carlos M. G. Damasceno, Engenheiro, Referência Vinte e Um (21), Classe quatro (4), deste Departamento de Estradas de Rodagem, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente à Rua Boa Ventura da Silva, n. ficou justo e contratado o seguinte:

I — O Departamento de Estradas de Rodagem do Pará (DER-PA.), com reserva de domínio até que se ultime o pagamento integral do preço fixado no item dois (2), venda ao Sr. Carlos M. G. Damasceno, um "jeep" marca Willys Overland Universal, modelo CJ5-B6, de fabricação nacional, equiparado com motor "Hurricane" n. B-825.848, de 90-HP série n. CJ5 — B6 — 017.162, completo, com capotas dianteira e trazeira, roda sobressalentes, (socorro), cinco pneus e câmaras de ar 600 x 16-4 lonas, ferramentas usuais, tração nas (4) quatro rodas e engate para reboque, efetuando-se a transação do objeto vendido no ato da assinatura deste contrato, procedendo-se a transferência do seu domínio somente após a integralização do pagamento do preço estipulado na cláusula seguinte:

II — A venda é feita pelo preço líquido e certo de cento e oitenta e dois mil oitocentos e sessenta e cinco cruzeiros (Cr\$ ... 182.875,00), que o comprador Carlos M. G. Damasceno obriga-se a pagar pela forma seguinte: 48 prestações mensais de Cr\$ ... 3.810,00 por mês descontados compulsoriamente de seus vencimentos.

III — O comprador Carlos M. G. Damasceno constitui-se, pelo presente, depositário do objeto

comprado, pelo prazo de quatro (4) anos, reconhecendo outrossim, ser ele de propriedade exclusiva de vencedor depositante enquanto não integralizar o pagamento do preço da venda, e, na qualidade de depositário o recebe, obrigando-se a restituí-lo no caso de infirigência de cláusula contratual ex IV — Durante o prazo da reserva de domínio quatro (4) anos, o comprador-depositário obriga-se:

1o.) — a empregar o jeep no serviço do DER-PA, para sua própria locomoção nesta cidade, desta para o interior do Estado e vice-versa, ou aonde sua presença se faça necessária para execução dos serviços do DER-PA;

2o.) — a adquirir de sua conta, todo e qualquer material necessário à manutenção do veículo, bem como mantê-lo em perfeito estado de funcionamento.

3o.) — dirigir o veículo, podendo, no entanto, contratar por sua conta própria, motorista para esse serviço;

4o.) — submeter o veículo à lavagem e lubrificação, pelo menos uma vez por semana nas oficinas do DER-PA. ou empresas que o facam, caso em que as despesas correrão a cargo do comprador-depositário;

V — Durante o período de reserva de domínio, o vendedor depositante (DER-PA), obriga-se:

1o.) — fornecer gasolina e óleo lubrificante ao comprador em cotas que correspondam às necessidades dos serviços a serem executados para o DER-PA pelo comprador;

2o.) — fornecer ao comprador-depositário, a cada trinta quilômetros rodados, um jogo de quatro (4) pneus, com as respectivas câmaras de ar, mediante a entrega ao vendedor-depositante, de material a ser substituído;

3o.) — fornecer transporte para o veículo objeto do presente contrato, toda vez que o comprador-depositário for removido ou mandado executar serviços em local cujo acesso não possa ser feito via rodoviária e seja o veículo julgado imprescindível para o cumprimento da missão a executar;

4o.) — proceder em suas oficinas, e por seu pessoal especializado os reparos que se façam necessários para o perfeito funcionamento do veículo, mediante a apresentação pelo comprador-depositário das peças e acessórios necessários.

VI — O vendedor-depositante e o comprador-depositário acordam ainda as seguintes condições:

a) — É facultado ao comprador-depositário, fora do horário normal de trabalho, utilizar-se do veículo em seu serviço particular, desde que não decorra prejuízo para o DER-PA em caso de necessidade de execução urgente de serviço rodoviário.

b) — É proibido ao comprador-depositário, alienar, onerar ou alugar o veículo.

c) — A falta de pagamento de qualquer prestação em consequência de insolvência do comprador-depositário, do mesmo modo que o não cumprimento de qualquer cláusula convencional, dará lugar a rescisão do presente contrato, independente de qualquer aviso extra-judicial, notificação, ou de ação judicial, ficando o comprador-depositário constituído desde logo, em mora e obrigado a entregar, incontinenti, o objeto ora vendido e depositado.

d) — Verificando-se a rescisão do contrato por culpa exclusiva do comprador Sr. Carlos M. G.

Damasceno perderá este em benefício e favor do vendedor-depositante as quantias já pagas, ficando obrigado a pagar-lhe: 1o) — as prestações vencidas e não pagas; 2o) — todas as demais prestações futuras constantes do item II, se o objeto restituído ou muito depreciado; 3o) — todas as despesas judiciais ou extrajudiciais, que o DER-PA tiver feito, por motivo da infração deste contrato.

e) — Desde que sejam pagas as prestações e não tenha havido infração deste contrato o comprador-depositário Sr. Carlos M. G. Damasceno, passará a possuir em nome próprio, o referido objeto e, independentemente de qualquer formalidade ou despesa, adquirirá simultaneamente o domínio do objeto deste contrato.

f) — O vendedor-depositante (DER-PA) obrigou-se a restituir as quantias já recebidas e a pagar ao comprador-depositário a multa de cinquenta por cento (50%) sobre o preço estipulado no item II, caso exija a restituição do objeto em apreço, sem que se verifique, por parte do comprador-depositário, qualquer infração do presente contrato;

g) — As penas estabelecidas neste contrato, serão cobradas mediante ação sumária.

VII — Se o comprador-depositário vier a deixar de pertencer aos quadros da Administração do DER-PA, e presente contrato será automaticamente rescindido, nas seguintes bases:

a) se o comprador-depositário tiver contribuído com mais da metade das prestações a que está obrigado, poderá ficar com o objeto do depósito, mas indenizará, previamente e de uma só vez ao vendedor-depositante a quantia necessária a integralização do preço

pelo qual o jeep tiver sido comprado pelo DER-PA;

b) se o comprador-depositário tiver contribuído apenas com a metade ou menos da metade das prestações a que está obrigado, o vendedor-depositante ficará com o Jeep e desenvolverá ao comprador-depositário as prestações já pagas por este, salvo se o comprador-depositário optar pela propriedade, hipótese em se aplicará, também, o previsto na letra anterior deste item, segunda parte.

VIII — O presente contrato é autorizado pela Resolução n. 42, de 5/3/1959 (Processo n. 72/58-ATM), da Assembléia Legislativa Estadual, publicado no D.O.E., de 11/4/1959.

Para firmeza e como prova de assim haverem contratado fizeram este instrumento particular em quatro (4) vias, redigido e datilografado na Assistência Jurídica do Departamento de Estradas de Rodagem (DER-PA), assinado pelo representante legal do vendedor-depositante e pelo comprador-depositário, na presença das testemunhas abaixo.

Isento de selo "ex-vi" do artigo 15. VI, § 5o., da Constituição Federal, combinado com os artigos 1o. e 33 da Lei Estadual n. 157, de 29/12/1948.

Gabinete da Assistência Jurídica do Departamento de Estradas de Rodagem (DER-PA), em 20 de Abril de 1960.

(aa) Antônio Eugênio Pereira Lôbo.

Carlos Manoel Roberto Damasceno.

Testemunhas:

1a — Maria Terezinha Assis, residente à Trav. Apinagés n. 549.

2a — Delorisano Belo Portela, residente à Tupinambás, 200.

tal, a Senhora Nair Lira de Oliveira, ocupante do cargo de Orientadora de ensino, para no prazo de trinta (30) dias, a contar da publicação deste, reassumir as funções de seu cargo, sob pena de não o fazendo nem apresentando justificativa de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão, nos termos do art. 205, combinado com o art. 186, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1960 (Estatuto).

E para que não se alegue ignorância, lavrei o presente edital, para ser publicado no órgão oficial do Estado, durante o prazo de trinta (30) dias, como estatui o art. 205 da lei citada.

Eu, Laura Batista de Lima, Diretor de Expediente, o escrevi e assino.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 8 de abril de 1960.

Laura Batista de Lima

Diretor de Expediente

(G. — Dias 13—14—15—17—19—20—

21—23—24—26—27—28—29—30; 1

—3—4—5—6—7—8—10—11—12—13

—14—15—17—18—19—[5/60]

#### SECRETARIA DE OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO

##### Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Maria Salomão, nos termos do art. 7o do Regulamento de terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agro-pecuária, sitas na 21.ª Comarca, 57.ª Termo, 57.º Município de Marabá e 156.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: Fica à margem esquerda do Igarapé "Portaleza", afluyente do Rio Araguaia para onde faz frente, limitando-se pelo lado de cima com terras requeridas por Teresinha Salomão, pelo lado de baixo e fundos com terras devolutas do Estado. Medindo 6.600 metros de frente por 6.600 ditos.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele município de Marabá.

Secretaria de Obras, Terras e Viação do Estado do Pará, 31 de Março de 1960.

Yolanda L. de Brito

Oficial Administrativo

(Dias — 5, 15 e 25/4/60)

##### Compra de terras

De ordem do Sr. Engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Marcio de Freitas Queiroz, nos termos do art. 7o do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 14.ª Comarca; C. do Araguaia; 30o. Termo; 30o. Município — Conceição do Araguaia e 81o. Distrito, com as seguintes indicações e limites: no lugar denominado Pau D'Arco, à margem esquerda do ribeirão do mesmo nome, limitando-se: por um lado, com terras requeridas por Marcelo de Freitas Queiroz; por outro lado, com terras requeridas por Geraldo Ferreira Queiroz e pelos fundos, com terras de quem de direito, medindo 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele Município de Conceição do Araguaia.

Secretaria de Estado de Obras, Terras, e Viação, 30 de março

de 1960.

Yolanda L. de Brito

Oficial Administrativo

(Dias — 6, 16 e 26/4/60)

##### Compra de terras

De ordem do Sr. Engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Maria Aparecida de Freitas Queiroz, nos termos do art. 7o do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas própria para a indústria agrícola, sitas na 14.ª Comarca; C. do Araguaia; 30o. Termo; 30o. Município — Conceição do Araguaia e 81o. Distrito, com as seguintes indicações e limites: no lugar denominado Pau D'Arco, à margem direita do ribeirão do mesmo nome, limitando-se: por um lado, com terras requeridas por Marcelo de Freitas Queiroz e pelos demais lados, com terras devolutas do Estado, medindo 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele Município de Conceição do Araguaia.

Secretaria de Estado de Obras, Terras, e Viação, 30 de março

de 1960.

Yolanda L. de Brito

Oficial Administrativo

(Dias — 6, 16 e 26/4/60)

##### Compra de terras

De ordem do Sr. Engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Clodoaldo Corrêa de Queiroz, nos termos do art. 7o do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agro-Pecuária, sitas na 12.ª Comarca; 30o. Termo; 30o. Município de Conceição do Araguaia e 81o. Distrito, com as seguintes indicações e limites: Limita por um dos lados com terras requeridas por Maria Conceição Corrêa, e pelos demais lados com quem de direito. O referido lote de terras mede 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele Município de Conceição do Araguaia.

Secretaria de Estado de Obras, Terras, e Viação, 30 de março

de 1960.

Yolanda L. de Brito

Oficial Administrativo

(Dias — 6, 16 e 26/4/60)

##### Compra de terras

De ordem do Sr. Engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Geraldo Ferreira de Queiroz, nos termos do art. 6o do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agro-Pecuária, sitas na 14.ª Comarca; 30o. Termo, 30o. Município de Conceição do Araguaia e 81o. Distrito, com as seguintes indicações e limites: Fica no lugar denominado Pau-Darco, limitando-se por um dos lados com terras requeridas por Juran-di Ricardo Prudencio daí rumo as suas cabiceiras, limitando-se pelos demais lados com terras de-

## EDITAIS — ADMINISTRATIVOS

### GOV. DO ESTADO DO PARÁ

#### SECRETARIA DE ESTADO

#### DE EDUCAÇÃO E CULTURA

De ordem do senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, fica notificada pelo presente edital a senhora Francisca Melo da Silva, ocupante do cargo de Professor de 2a. entrância, Padrão B, do Quadro Único, com exercício na escola do lugar Cupuassú, município de João Coelho, para no prazo de trinta (30) dias, a contar da publicação deste, assumir as funções de seu cargo, do qual se acha afastada sem motivo, sob pena de não o fazendo nem apresentando justificativa de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão, nos termos do art. 205, combinado com o art. 186, item II, da Lei n. 749 de 24 de Dezembro de 1953 (Estatuto).

E para que não se alegue ignorância, lavrei o presente edital para ser publicado no órgão oficial do estado, durante o prazo de trinta (30) dias, como estatui o art. 205 da Lei citada.

Eu, Laura Batista de Lima, Diretor de Expediente, o escrevi e assino.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 8 de Abril de 1960.

Laura Batista de Lima

Diretor de Expediente.

(G. — Dias 13, 14, 17, 19, 20, 21,

23, 24, 26, 27, 28, 29, 30/4, 1, 3,

4, 5, 6, 7, 8, 19, 11, 12, 13, 14, 15,

17, 18, 19/5/60).

### SECRETARIA DE ESTADO DE

#### EDUCAÇÃO E CULTURA

#### E D I T A L

De ordem do sr. Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico, pelo presente edital, a senhora Raimunda Guilhermina Ferreira, ocupante do cargo de Professor, de 1a. entrância, padrão A, do Quadro Único, com exercício na escola da Travessa 94, município de Ananás, para, no prazo de trinta (30) dias, a contar da publicação deste, reassumir as funções de seu cargo, do qual se acha afastada, sob pena de não o fazendo nem apresentando justificativa de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão, nos termos do art. 205, combinado com o art. 186, item II, da Lei 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto).

E, para que não se alegue ignorância, lavrei o presente edital, para ser publicado no órgão oficial do Estado, durante o prazo de trinta (30) dias, como estatui o art. 205 da lei citada.

Eu, Laura Batista de Lima, Diretor de Expediente, o escrevi e assino.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 12 de abril de 1960.

Laura Batista de Lima

Diretor de Expediente

(G. — 19, 20, 21, 23, 24, 26, 27,

28, 29 e 30-4; 1, 3, 4, 6, 7, 8,

10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19,

20, 21, 22, 24-5-60).

### SECRETARIA DE ESTADO DE

#### EDUCAÇÃO E CULTURA

#### E D I T A L

De ordem do Senhor Secretário de Estado de Educação e Cul-

tura, notifico, pelo presente edi-

devolutas do Estado. Medindo 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele Município de Conceição do Araguaia.

Secretaria de Estado de Obras, Terras, e Viação, 30 de março de 1960.

Yolanda L. de Brito  
Oficial Administrativo  
(Dias — 6, 16 e 26/4/60)

#### Compra de terras

De ordem do Sr. Engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Abilio Pereira Borges e Geraldo Ferreira Diniz, nos termos do art. 60. do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agro-Pastoril, sitas na 14a. Comarca; O. do Araguaia; 380. Termo; 380. Município — Conceição do Araguaia e 980. Distrito, com as seguintes indicações e limites: com Virmondes Corrêa Borges por seu lado direito e pela frente, lado esquerdo e fundos, com terras de quem de direito, medindo 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele Município de Conceição do Araguaia.

Secretaria de Estado de Obras, Terras, e Viação, 30 de março de 1960.

Yolanda L. de Brito  
Oficial Administrativo  
(Dias — 6, 16 e 26/4/60)

#### Compra de terras

De ordem do Sr. Engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Wladimir da Mota Rezende, nos termos do art. 70. do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agro-Pecuária, sitas na 6a. Comarca; Belém; 110. Termo; 110. Município — Acará e 220. Distrito, com as seguintes indicações e limites: fazendo frente para os fundos das terras requeridas por João Maria Cavalcanti de Souza, limitando-se: pelo lado direito, com terras requeridas por José Wagner do Amaral; pelo lado esquerdo, com terras requeridas por José Malaspina e pelos fundos, com terras requeridas por Alpheu Tomaz Leite, medindo 6.000 metros de frente por 6.000 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele Município do Acará.

Secretaria de Estado de Obras, Terras, e Viação, 30 de março de 1960.

Yolanda L. de Brito  
Oficial Administrativo  
(Dias — 6, 16 e 26/4/60)

#### Compra de terras

De ordem do Sr. Engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Cildo Campos Meireles, nos termos do art. 70. do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida

por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agro-Pecuária, sitas na 6a. Comarca, Belém; 110. Termo; 110. Município — Acará e 220. Distrito, com as seguintes indicações e limites: fazendo frente para os fundos das terras requeridas por Max Jorge Campos Meireles, limitando-se: pelo lado direito, com terras requeridas por Julio Quirino da Costa; pelo lado esquerdo, com terras requeridas por Enoy Batista Campos e pelos fundos, com terras requeridas por Carlos Meireles Osório, terras estas cercadas pelo rio Acará e Igarapé Ubintea, medindo 6.000 metros de frente por 6.000 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele Município do Acará.

Secretaria de Estado de Obras, Terras, e Viação, 30 de março de 1960.

Yolanda L. de Brito  
Oficial Administrativo  
(Dias — 6, 16 e 26/4/60)

#### Compra de terras

De ordem do Sr. Engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Sergio Antonio Campos Meireles, nos termos do art. 70. do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agro-Pecuária, sitas na 6a. Comarca, Belém; 110. Termo; 110. Município — Acará e 220. Distrito, com as seguintes indicações e limites: fazendo frente para o nascente do Igarapé Macapá, limitando-se: pelo lado esquerdo, com o Igarapé Camará; pelo lado direito, com terras requeridas por Max Jorge Campos Meireles e fundos, com terras requeridas por Enoy Batista Campos, medindo 6.000 metros de frente por 6.000 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele Município do Acará.

Secretaria de Estado de Obras, Terras, e Viação, 30 de março de 1960.

Yolanda L. de Brito  
Oficial Administrativo  
(Dias — 6, 16 e 26/4/60)

#### Compra de terras

De ordem do Sr. Engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Walter Machado, nos termos do art. 70. do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agro-Pecuária, sitas na 6a. Comarca, Belém; 110. Termo; 110. Município — Acará e 220. Distrito, com as seguintes indicações e limites: fazendo frente para os fundos das terras requeridas por Antonio Almeida Campos e Ciro Lopes do Amaral, limitando-se: pelo lado esquerdo, e fundos, com terras do Estado e pelo lado direito, com terras requeridas por Chafihm Abid, medindo 6.000 metros de frente por 6.000 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona

na a Coletoria de Rendas do Estado naquele Município do Acará.

Secretaria de Estado de Obras, Terras, e Viação, 30 de março de 1960.

Yolanda L. de Brito  
Oficial Administrativo  
(Dias — 6, 16 e 26/4/60)

#### Compra de terras

De ordem do Sr. Engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Max Jorge Campos Meireles, nos termos do art. 70. do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agro-Pecuária, sitas na 6a. Comarca, Belém; 110. Termo; 110. Município — Acará e 220. Distrito, com as seguintes indicações e limites: fazendo frente para a margem esquerda do Igarapé Jaranadeua, limitando-se: pelo lado esquerdo, com terras requeridas por Sergio Antonio Campos Meireles; pelo lado direito, com terras requeridas por Vitor de Castro Leite e pelos fundos, com terras requeridas por Cildo Campos Meireles, medindo 6.000 metros de frente por 6.000 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele Município do Acará.

Secretaria de Estado de Obras, Terras, e Viação, 30 de março de 1960.

Yolanda L. de Brito  
Oficial Administrativo  
(Dias — 6, 16 e 26/4/60)

#### Compras de terras

De ordem do Sr. Engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Ichiro Suzuki, nos termos do art. 70. do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agro-Pecuária, sitas na 11a. Comarca, Capanema; 320. Termo; 32. Município — Ourém e 830. Distrito, com as seguintes indicações e limites: à margem esquerda da Rodovia Pará Maranhão, entre os quilômetros 36 a 39, limitando-se: de um lado, com terras requeridas por José Teiti Suzuki; de outro lado e fundos, com terras de quem de direito, medindo 3.000 metros de frente por 6.000 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele Município de Ourém.

Secretaria de Estado de Obras, Terras e Viação, 30 de março de 1960.

Yolanda L. de Brito  
Oficial Administrativo  
(Dias — 6, 16 e 26/4/60)

#### Compras de terras

De ordem do Sr. Engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Shiro Toda, nos termos do art. 70. do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agro-Pecuária, sitas na 11a. Comarca, Capanema; 320. Termo; 320. Município — Ourém e 830. Distrito, com as seguintes indicações e limites: à margem esquerda da

Estrada Pará Maranhão, entre os quilômetros 21 a 24, limitando-se: de um lado, com terras requeridas por Taro Hoshino; de outro lado e fundos, com terras de quem de direito, medindo 3.000 metros de frente por 6.000 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele Município de Ourém.

Secretaria de Estado de Obras, Terras e Viação, 1 de abril de 1960.

Yolanda L. de Brito  
Oficial Administrativo  
(Dias — 6, 16 e 26/4/60)

#### Compras de terras

De ordem do Sr. Engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Antonio de Almeida Campos e Ciro Lopes do Amaral, nos termos do art. 70. do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agro-Pecuária, sitas na 6a. Comarca, Belém; 110. Termo; 110. Município — Acará e 220. Distrito, com as seguintes indicações e limites: fazendo frente, com terras do Estado, limitando-se: pelo lado direito, com terras do Estado; pelo lado esquerdo, com terras requeridas por Wilson Rubem Rodrigues e pelos fundos, com terras requeridas por Walter Machado, medindo 6.000 metros de frente por 6.000 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele Município do Acará.

Secretaria de Estado de Obras, Terras e Viação, 4 de abril de 1960.

Yolanda L. de Brito  
Oficial Administrativo  
(Dias — 6, 16 e 26/4/60)

#### Compras de terras

De ordem do Sr. Engenheiro chefe desta Seção, faço público que por José Malaspina, nos termos do art. 70. do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agro-Pecuária, sitas na 6a. Comarca, Belém; 110. Termo; 110. Município — Acará e 220. Distrito, com as seguintes indicações e limites: fazendo frente para os fundos das terras requeridas por Julio Quirino da Costa; pelo lado direito, com terras requeridas por Wladimir da Mota Rezende; pelo lado esquerdo, com terras requeridas por Carlos Meireles Osório e pelos fundos, com terras requeridas por Marcio Bruno Von Sperling, medindo 6.000 metros de frente por 6.000 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele Município do Acará.

Secretaria de Estado de Obras, Terras e Viação, 4 de abril de 1960.

Yolanda L. de Brito  
Oficial Administrativo  
(Dias — 6, 16 e 26/4/60)

#### Compras de terras

De ordem do Sr. Engenheiro chefe desta Seção, faço público

que por João Maria Cavalcanti e Souza, nos termos do art. 70. do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agro-Pecuária, sitas na 6a. Comarca, Belém; 110. Termo; 110. Município — Acará e 220. Distrito, com as seguintes indicações e limites: fazendo frente, com terras do Estado, limitando-se: pelo lado direito, com terras do Estado; pelo lado esquerdo, com terras requerida por Julio Quirino da Costa e pelos fundos, com terras requeridas por Wladimir da Mota Rezende, medindo 6.000 metros de frente por 6.000 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendias do Estado naquele Município do Acará.

Secretaria de Estado de Obras, Terras e Viação, 4 de abril de 1960.

Yolanda L. de Brito  
Oficial Administrativo  
(Dias — 6, 16 e 26/4/60)

#### Compras de terras

De ordem do Sr. Engenheiro chefe desta Secção, faço público que por Carlos Meireles Osório, nos termos do art. 70. do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agro-Pecuária, sitas na 6a. Comarca, Belém; 110. Termo; 110. Município — Acará e 220. Distrito, com as seguintes indicações e limites: fazendo frente para os fundos das terras requeridas por Cildo Campos Meireles; limitando-se: pelo lado esquerdo, com terras requeridas por Sergio Bruno Von Sperling; pelo lado direito, com terras requeridas por José Maslapina e pelos fundos, com terras requeridas por Paulo de Tarso Belmonte, sendo estas terras inteiramente cortadas pelo Igarapé São José, medindo 6.000 metros de frente por 6.000 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendias do Estado naquele Município do Acará.

Secretaria de Estado de Obras, Terras e Viação, 4 de abril de 1960.

Yolanda L. de Brito  
Oficial Administrativo  
(Dias — 6, 16 e 26/4/60)

#### Compras de terras

De ordem do Sr. Engenheiro chefe desta Secção, faço público que por Julio Quirino da Costa, nos termos do art. 70. do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agro-Pecuária, sitas na 6a. Comarca, Belém; 110. Termo 110. Município — Acará e 220. Distrito, com as seguintes indicações e limites: fazendo frente para os fundos das terras requeridas por Vitor de Castro Leite, limitando-se: pelo lado esquerdo, com o Igarapé Ubintuca, que corta quase todo o lote requerido; pelo lado direito, com terras requeridas por João Maria Cavalcanti de Souza e pelos fundos, com requeridas por José Maslapina, medindo 6.000 metros de frente por 6.000 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendias do Estado naquele Município do Acará.

Secretaria de Estado de Obras, Terras e Viação, 4 de abril de 1960.

Yolanda L. de Brito  
Oficial Administrativo  
(Dias — 6, 16 e 26/4/60)

#### Compras de terras

De ordem do Sr. Engenheiro chefe desta Secção, faço público que por Osires Rodrigues Carrijo, nos termos do art. 70. do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas na 16a. Comarca, 440. Termo, 440. Município de Capim e 1180. Distrito, com as seguintes indicações e limites: Faz frente para os fundos das terras requeridas por Manoel de Castro, lado esquerdo com terras requeridas por Romão Vieira da Silva, lado direito com terras devolutas do Estado e fundos com terras a serem requeridas por Manoel Reposa da Fonseca. Medindo 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendias do Estado naquele Município de Capim.

Secretaria de Estado de Obras, Terras e Viação, 22 de março de 1960.

Yolanda L. de Brito  
Oficial Administrativo  
(Dias — 6, 16 e 26/4/60)

#### Compras de terras

De ordem do Sr. Engenheiro chefe desta Secção, faço público que por Osvaldo de Oliveira, nos termos do art. 60. do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas na 16a. Comarca, 440. Termo 440. Município de Capim e 1180. Distrito, com as seguintes indicações e limites: Faz frente para a margem direita do rio Capim a começar da foz do Igarapé Putirizal, lado direito com terras devolutas do Estado; lado esquerdo com terras a serem requeridas por Jofre Eduardo Chaves e José Barbosa Reis, fundos com terras a ser requerida por Durval Lazaro de Freitas. Medindo 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendias do Estado naquele Município de Capim.

Secretaria de Estado de Obras, Terras e Viação, 22 de março de 1960.

Yolanda L. de Brito  
Oficial Administrativo  
(Dias — 6, 16 e 26/4/60)

#### Compras de terras

De ordem do Sr. Engenheiro chefe desta Secção, faço público que por Oredes Rodrigues Carrijo, nos termos do art. 60. do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas na 16a. Comarca, 440. Termo; 440. Município de Capim e 1180. Distrito, com

as seguintes indicações e limites: Faz frente para os fundos das terras requeridas por Manoel Reposa da Fonseca, lado esquerdo com terras requerida por Abdala Abrahão, lado direito com terras devolutas do Estado e fundos com terras a serem requeridas por Darcy Rodrigues Carrijo. Medindo 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendias do Estado naquele Município de Capim.

Secretaria de Estado de Obras, Terras e Viação, 22 de março de 1960.

Yolanda L. de Brito  
Oficial Administrativo  
(Dias — 6, 16 e 26/4/60)

## ANÚNCIOS

### ROMARIZ, FISCHER S/A. Indústria, Comércio e Agricultura

De acordo com os nossos Estatutos e o Decreto-Lei Federal n. 2.627 de 26 de setembro de 1940, convoco os Srs. Acionistas para a reunião de Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no próximo dia 30, às 11 horas, em nossa sede social, à Travessa D. Pedro I, n. 1, nesta cidade, para o seguinte:

a) Julgar as contas e relatório da Diretoria, balanço, parecer do Conselho Fiscal e demonstração da conta "Lucros e Perdas", referente ao exercício de 1959.

b) O que ocorrer.

Belém, 22 de abril de 1960.

— (a) Rudolph Moller, Presidente.  
(Ext.—Dia—23, 24 e 26/4/60)

### CIMAQ — COMPANHIA PARAENSE DE MÁQUINAS ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Convidamos os srs. acionistas para a Assembléia Geral Ordinária, que se reunirá no próximo dia 29 de Abril, às 17 horas, na sede social, à av. Senador Lemos, 41, a fim de deliberarem sobre o relatório, o balanço e a Conta de Lucros e Perdas, referentes ao exercício de 1959, apresentados pela Diretoria e sobre o respectivo parecer do Conselho Fiscal, além do que ocorrer.

Belém, 22 de Abril de 1960.  
A DIRETORIA

(Ext. — 23, 24 e 26/4/60)

### CURTUME AMERICANO S/A.

#### ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

##### Convocação

De acordo com o que dispõe o Art. 17 dos nossos Estatutos, convocamos os srs. acionistas desta Sociedade para a reunião de Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se às 14 horas do dia 26 do corrente, na sede desta Empresa, à rua Belém, n. 152, a fim de julgarem as contas da Diretoria referente ao exercício de 1959, bem como eleger os novos membros do Conselho Fiscal e deliberar sobre o que mais ocorrer.

Belém, 18 de Abril de 1960.

A DIRETORIA

(Ext. — 23, 24 e 26/4/60)

### COMPANHIA PARAENSE DE LATEX ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Pelo presente convidamos todos os Srs. Acionistas para a reunião de Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 23 próximo, às 10,30 horas, em nossa Sede Social à Avenida Padre Eutiquio n. 180 — Altos, afim de tratar do seguinte:

1.º) Apreciação do Relatório da Diretoria, Balanço e demonstração da Conta de Lucros & Perdas, bem como do Parecer do Conselho Fiscal.

2.º) Eleição dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal.

3.º) Fixação dos honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal.

Belém, 20 de abril de 1960.

(a) Dr. José Fernandes  
Fonseca, Presidente.

(Ext. — 23, 24 e 26/4/60)

### COMÉRCIO E INDÚSTRIA SÃO PEDRO S/A. ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Convidamos os srs. acionistas a se reunirem no dia 30 de abril corrente, às 16,30 horas, no escritório à Av. 16 de novembro, 60 (baixos), para fins previstos nos artigos 98 e 102 do Decreto-Lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Belém, 22 de abril de 1960.

Os Diretores — Lisio dos Santos Capela, Manoel José Ribeiro Coimbra.

(Ext. — 23, 24 e 26/4/60)

## MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

## Departamento Nacional da Produção Animal

## Divisão de Fomento da Produção Animal

## Inspetoria Regional de Fomento da Produção Animal

De ordem do Sr. Inspetor Chefe da Inspetoria Regional de Fomento da Produção Animal, em Belém faço público para conhecimento dos Srs. interessados, que de acôrdo com a autorização contida no processo n. 2.511/59, do Sr. Diretor Geral do Departamento Nacional da Produção Animal e de conformidade com o disposto no § 2.º do Decreto-lei 21.063, e demais disposições legais em vigor, serão vendidos em **Hasta Pública**, no dia 19 de maio do corrente exercício, às nove (9) horas, na sede da Inspetoria, situada na Granja "Santa Lúcia", no quilômetro cinco (5) da Estrada de Ferro de Bragança, dezoito (18) bovinos abaixo relacionados:

N. De Ordem	N o m e	N.	R a ç a	Sexo	Data do Nascimento	Valor Cr\$
1	Herodes de Belém .....	1003	Holandêsa	M	15 12 51	11.000,00
2	Juruti de Belém .....	1086	Holandêsa	F	6  8 53	9.500,00
3	Jangada de Belém .....	1114	Holandêsa	F	18 12 53	8.750,00
4	Lindalva de Belém .....	1140	Holandêsa	F	7  6 54	10.000,00
5	Macaé de Belém .....	1191	Holandêsa	F	12  7 55	8.300,00
6	Macedonia de Belém .....	1194	Holandêsa	F	9  9 55	6.750,00
7	Madrasta de Belém .....	1197	Holandêsa	F	30  9 55	6.700,00
8	Palhaço de Belém .....	1322	Holandêsa	M	21  9 58	3.000,00
9	Patacoada de Belém .....	1323	Holandêsa	F	28  9 58	4.000,00
10	Policial de Belém .....	1329	Holandêsa	M	2 12 58	3.000,00
11	Potoca de Belém .....	1331	Holandêsa	F	24 12 58	4.000,00
12	Naftalina de Belém .....	127	R.S. x Hold.	F	20  9 56	7.800,00
13	Ofensiva de Belém .....	1281	R.S. x Hold.	F	1 10 57	7.000,00
14	Oceano de Belém .....	1286	R.S. x Hold.	M	27 10 57	5.000,00
15	Oferenda de Belém .....	1294	R.S. x Hold.	F	1 12 57	6.000,00
16	Querida de Belém .....	1332	R.S. x Hold.	F	11  1 59	3.000,00
17	Quaraí de Belém .....	1333	R.S. x Hold.	F	12  1 59	3.000,00
18	Quiproquó de Belém .....	1334	R.S. x Hold.	M	14  1 59	2.000,00

INSPETORIA REGIONAL DE FOMENTO DA PRODUÇÃO ANIMAL DE BELÉM, 19 de Abril de 1960.

VISTO

José Alfinito — Inspetor Chefe.

Ramiro da Cunha Coutinho — Zoot. "L"

Chefe do Sector Técnico.

(Ext. — Dias 21, 23 e 26/4/60).

## BREVES INDUSTRIAL S/A.

Convidamos os Srs. Acionistas para a reunião de Assembléa Geral Ordinária em nossa sede social à Praça da República n. 5 Ed. Piedade, 3o andar apto. 301, a realizar-se no dia 30 às 16 horas, para os seguintes fins:

a) Apreciação do Relatório da Diretoria, Balanço e Demonstração da Conta Lucros e Perdas, ref. ao exercício de 1959.

b) O que ocorrer.

Belém, 22 de abril de 1960.  
(aa) José Alves de Souza Mourão;

Renato Malheiros Franco.

(Ext. — Dias 24, 26 e 27/4/60).

## M O L L E R S/A.

## Comércio e Representações

De acôrdo com os nossos Estatutos e o Decreto-Lei Federal n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, convoco os Srs. Acionistas para a reunião de Assembléa Geral Ordinária, a realizar-se no próximo dia 30, às 9 horas, em nossa sede social, à Av. Castilhos França, n. 77, nesta cidade, para o seguinte:

a) Julgar as contas e relatório da Diretoria, balanço, parecer do Conselho Fiscal e demonstração da conta "Lucros e Perdas", referente ao exercício de 1959.

b) o que ocorrer.

Belém, 22 de abril de 1960.

— (a) Rodolph Moller, Presidente.

(Ext.—Dia—23, 24 e 26/4/60)

## INDÚSTRIAS AMAZÔNIA REFRIGERANTES S.A.

## Assembléa Geral Ordinária

Pelo presente, convidamos os senhores acionistas de nossa Empresa a comparecerem à Assembléa Geral Ordinária, que se realizará em nossa sede à Travessa D. Romualdo de Seixas n. 590 nesta cidade às 20 horas do dia 26 do corrente (terça-feira) para deliberar sobre o seguinte:

a) Aprovação das contas da Diretoria referentes ao exercício de 1959;

b) O que ocorrer.

Belém do Pará, 18 de Abril de 1960.

Indústrias Amazônia Refrigerantes S.A..

(a) José Hermenegildo Bara — Presidente.

(Ext. — Dias 19, 22 e 26/4/60).

## RÁDIO CLUBE DO

## PARÁ, S/A.

## ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Convidamos todos os senhores acionistas do Rádio Clube do Pará, S/A., a se reunirem em Assembléa Geral Ordinária, no dia 30 do corrente, às 20 horas, na sede social, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

a) aprovação das contas da Diretoria;

b) eleição do Conselho Fiscal;

c) fixação dos honorários dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal;

d) o que ocorrer.

Belém (Pa), 18 de abril de 1960.

(a.) Edgar de Campos Proença — Diretor-Presidente.

**ALBINO FIALHO, LABORATÓRIO, DROGRAS E PRODUTOS FARMACÊUTICOS, S. A.**

**Relatório da Diretoria, em exercício, a ser apresentado à Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 27 de abril do corrente ano de 1960.**

Senhores Acionistas:

Em cumprimento às disposições da Lei das Sociedades por Ações e em obediência aos preceitos dos nossos Estatutos, vimos submeter à apreciação de Vv. Ss. as nossas contas referentes ao exercício de 1959, através do presente Relatório, Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal.

Por esses documentos, os senhores acionistas tomarão conhecimento dos resultados da nossa atividade no exercício findo, conquanto, infelizmente, ainda desta vez, se não ofereceram satisfatórios, face o prejuízo apresentado na conta de Lucros e Perdas a ser amortizado com lucros futuros, o que esperamos.

Tal resultado era de esperar, visto que, as nossas possibilidades financeiras durante o exercício se nos proporcionaram um tanto precárias e de certo modo concorreram para o resultado negativo demonstrado e nessa situação fomos compelidos a restringir a renovação dos estoques, a fim de evitar maiores encargos, o que, naturalmente, influiu ao não desenvolvimento regular dos negócios da empresa e também em atender o volume apreciável dos encargos administrativos do exercício.

Todavia, os nossos livros contábeis e fiscais, bem como os documentos referentes ao aludido exercício, estão ao inteiro dispor de Vv. Ss. e a nossa presença para quaisquer esclarecimentos sobre os nossos atos.

Belém, 19 de março de 1960.

(aa.) Raimunda Gomes Valentim, Diretor-Presidente  
Albino Peon Rodrigues, Sub-Diretor

**BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1959**

**A T I V O**

<b>Imobilizado</b>		
Móveis e Utensílios — Veículos ..		267.854,60
<b>Realizável</b>		
Mercadorias Gerais .....	4.528.487,00	
Duplicatas a Receber .....	413.786,40	
Contas a Receber .....	246.739,10	
Promissórias a Receber .....	1.731.694,80	
Títulos em Liquidação .....	209.754,00	
Devedores e Credores .....	125.561,30	
Banco do Brasil S. A., C/ Cobrança ..	160.250,10	
José M. Neves, C/ Cobrança	164.841,20	
Empréstimo Compulsório — Lei 1.474 .....	76.971,30	7.658.085,20
<b>Disponível</b>		
Caixa ..	326.997,00	
Banco do Brasil S. A., C/Depósitos S/ Limite .....	69,70	
Banco da Lavoura de Minas Gerais S. A. — C/ Corrente ..	1.031,50	
Banco Ultramarino Brasileiro S. A., C/ Depósitos à ordem ..	68,50	
Banco de Crédito da Amazônia S. A., C/ Corrente ..	834,60	
Caixa Econômica Federal do Pará, C/ Corrente .....	915,20	329.916,50
<b>Resultado Pendente</b>		
Prejuízo a Ressarcir .....		325.740,54

**Contas de Compensação**

Ações Caucionadas .....	15.000,00	
Contratos de Seguro .....	600.000,00	615.000,00
		Cr\$ 9.196.596,84

**P A S S I V O**

<b>Não Exigível</b>		
Capital ..		4.000.000,00
<b>Exigível</b>		
Duplicatas a Pagar .....	1.980.101,60	
Contas a Pagar .....	265.506,30	
Contribuições de Previdência a Pagar .....	575.395,10	
Impostos e Taxas a Pagar ..	1.526.747,80	
Prêmios de Seguro a Pagar ..	697,60	
Devedores e Credores .....	192.302,30	
Imposto de Renda — Desconto na Fonte .....	462,00	
Imposto de Consumo .....	40.384,14	4.581.596,84
<b>Contas de Compensação</b>		
Caução da Diretoria .....	15.000,00	
Valores Segurados .....	600.000,00	615.000,00
		Cr\$ 9.196.596,84

(aa.) Raimunda Gomes Valentim, Diretor-Presidente  
Albino Peon Rodrigues, Sub-Diretor  
(a.) Eduardo de Oliveira Nazareth  
Contador  
Reg. — DEC 79577 — CRC 0573

**DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS" EM 31 DE DEZEMBRO DE 1959**

**D É B I T O**

<b>Encargos do Exercício</b>		
Ordenados ..	2.035.471,30	
Impostos e Taxas .....	1.376.953,60	
Despesas Gerais .....	523.833,00	
Honorários da Diretoria .....	410.066,60	
Juros e Descontos .....	109.851,00	
I. A. P. dos Comerciários ..	281.115,00	
Prêmios de Seguro .....	100.307,90	
Aluguéis ..	74.000,00	
Despesas Bancárias — Estampilhas — Honorários do Conselho Fiscal — Propaganda — Ofertas e Donativos — Frações e Abatimentos ..	66.969,30	4.978.567,70

**C R É D I T O**

<b>Resultado do Exercício</b>		
Lucro bruto na conta de Mercadorias Gerais .....	4.283.685,48	
Gastos Reembolsados .....	10.558,90	
Faltas e Avarias .....	6.933,20	
Restituições e Devoluções ..	11.415,00	
<b>Distribuição do Prejuízo verificado neste exercício:</b>		
Fundo de Reserva .....	117.629,40	
Fundo de Garantia de Dividendos ..	117.629,40	
Lucros em Suspensão .....	104.970,78	
Prejuízo a Ressarcir .....	325.740,54	4.978.567,70

(aa.) Raimunda Gomes Valentim, Diretor-Presidente  
Albino Peon Rodrigues, Sub-Diretor  
(a.) Eduardo de Oliveira Nazareth  
Contador  
Reg. — DEC 79577 — CRC 0573



**ATA E PARECER DO CONSELHO FISCAL**

Aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de 1960, em cumprimento às disposições legais e estatutárias e na qualidade de membros do Conselho Fiscal da Empresa ALBINO FIALHO, LABORATÓRIO, DROGAS E PRODUTOS FARMACÊUTICOS, S. A., comparecemos à sua sede, sita à Praça da República n. 43, nesta cidade; onde examinamos minuciosamente todas as operações realizadas pela empresa no decorrer do exercício de 1959, através de seus livros e documentação, conferindo, após, todos os valores existentes, inclusive, dinheiro em caixa, encontrando tudo em perfeita ordem e exatidão, pelo que somos de parecer que as referidas contas sejam aprovadas. Quanto ao prejuízo apurado no Balanço, encerrado em 31 de dezembro de 1959, está devidamente justificado no Relatório da Diretoria.

Belém do Pará, 25 de março de 1960.

(aa.) FRANCISCO MOREIRA PACHECO — Contador  
— DEC 89378 — CRC 0584

MÁRIO AMOEDO COSTA

JOSÉ MARIA DIONISIO DOS SANTOS  
(Ext. — 26-4-60)

**CIMAQ — COMPANHIA PARAENSE DE MÁQUINAS  
RELATÓRIO DA DIRETORIA**

Senhores acionistas,

Em acatamento às Leis que regulam as Sociedades Anônimas, e na conformidade dos nossos Estatutos, vimos apresentar a V. Sias. o resultado das nossas atividades, a partir de 24 de outubro do ano expirante, quando foi fundada a Sociedade, até esta data, em que se dá o encerramento do exercício financeiro de 1959.

Aludidos resultados estão consubstanciados no incluso Balanço, que faz acompanhar da demonstração da conta de Lucros e Perdas e do Parecer do Conselho Fiscal.

Permitimo-nos, nesta oportunidade, ressaltar o êxito da Sociedade, considerando o curto período de sua existência, mercê do apóio e da influência da sua maior acionista e fundadora — Companhia Nordeste de Automóveis "Cinorte" —, a que se tem aliado a cooperação valiosa e dedicada de nossos auxiliares.

Submeto à apreciação de V. Sias. a documentação anexa, pomonos à sua inteira disposição para quaisquer esclarecimentos julgados necessários.

Belém, 31 de dezembro de 1959.

(aa) Dr. Eduardo Aboud — Presidente  
José Ribamar Maranhão — Diretor  
Wadih Chames Aboud — Diretor  
Alberto Wadih Chames Aboud — Diretor  
Vinicius Bahury Oliveira — Diretor  
Durval Machado Carvalho — Diretor

**BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1959**

**— A T I V O —**

<b>Disponível</b>		
Caixa .....	3.414.216,30	
<b>Realizável</b>		
Títulos a Receber .....	45.875.956,50	
Promissórias a Receber .....	13.993.889,70	
Matéria Prima .....	1.696.995,60	
Inventário de Mercadorias .....	50.0003.820,40	
Inversão p/ Importação .....	5.466.558,50	
Adiantamentos p/ Férias .....	5.333,20	
Contas de Empregados .....	587.014,60	117.629.568,50
<b>Imobilizado</b>		
Maq. Fer e Equipamentos .....	4.215.647,50	
Móveis e Utensílios .....	2.744.533,90	6.960.181,40

<b>Resultados Pendentes</b>		2.100,00	128.006.066,20
Depósitos Diversos .....			
<b>Compensação</b>			
Tit. a Receber — Cob.			
Simples .....	3.207.589,90		
Tit. a Rec. Desc. em			
Bancos .....	14.621.495,30		
Caução da Diretoria .....	150.000,00		
Contas de Cobrança .....	4.880.000,00		
Resp. p/Contas de Seguro			64.859.085,20
c/Fôgo .....	42.000.000,00		
			<b>Cr\$ 192.865.151,40</b>

**— P A S S I V O —**

<b>Exigível</b>			
Bancos .....	3.110.832,40		
Conta de Merc. a Entregar .....	9.171.412,30		
Contas Correntes Diversas .....	18.384.106,00		
Fornecedores .....	18.627.685,40		
Títulos a pagar .....	9.040.995,70		
Títulos Descontados .....	14.621.495,30		
Grat. a Dist. a Empregados .....	800.000,00	73.756.527,10	
<b>Inexigível</b>			
Provisões .....	3.448.575,50		
Reservas .....	177.673,00		
Capital .....	50.000.000,00		
Lucros em Suspensão .....	623.290,60	54.249.539,10	128.006.066,20
<b>Compensação</b>			
Tit. em Cobrança Simples .....	3.207.589,90		
Ações Caucionadas .....	150.000,00		
Títulos em Cobrança .....	5.880.000,00		
Val. Desc. em Bancos .....	14.621.495,30		
Efeitos de Seguro c/Fôgo .....	42.000.000,00		64.859.085,20
			<b>Cr\$ 192.865.151,40</b>

Belém, 31 de Dezembro de 1959.

(aa) Dr. Eduardo Aboud — Presidente  
José Ribamar Maranhão — Diretor  
Wadih Chames Aboud — Diretor  
Alberto Wadih Chames Aboud — Diretor  
Vinicius Bahury Oliveira — Diretor  
Durval Machado Carvalho — Diretor  
SALATIEL PAES LOBO  
Técnico em Contabilidade  
CRC 966-DEC 163.827

**DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS"**

**— D É B I T O —**

Despesas Gerais .....	15.074.122,90	
Prov. p/Conta Duvidosa .....	2.752.557,40	
Reserva Legal .....	177.673,00	
Lucros em Suspensão à Disp. Assemb.		
Geral .....	623.290,60	18.627.643,90

**— C R É D I T O —**

Inventário de Mercadorias .....	17.824.572,30	
Rendas Diversas .....	803.071,60	18.627.643,90

Belém, 31 de Dezembro de 1959.

(aa) Dr. Eduardo Aboud — Presidente  
José Ribamar Maranhão — Diretor  
Wadih Chames Aboud — Diretor

Alberto Wadih Chames Aboud — Diretor  
 Vinicius Bahury Oliveira — Diretor  
 Durval Machado Carvalho — Diretor  
 SALATIEL PAES LOBO  
 Técnico em Contabilidade  
 CRC 966-DEC 163.827

## PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores acionistas,

No exercício das funções que nos cabem como Conselheiros Fiscais da CIMAQ — Companhia Paraense de Máquinas, examinamos detalhadamente todos os seus livros e documentos verificando que as operações levadas a efeito, desde a data da sua fundação, até 31 de dezembro de 1959, encontram-se legalizadas e comprovadas, claramente registradas, demonstrando o procedimento escorreito de seus dirigentes, razão por que não hesitamos em recomendar a V. Sias. a aprovação das contas apresentadas.

Belém, 31 de março de 1960.

(aa) Victor Pires Franco  
 Armando de Queiroz Santos  
 Afonso Lopes Freire

(Ext. 26|4|60)

## EMPRESA SOARES S/A.

## Relatório da Diretoria

Senhores Acionistas:

Dando cumprimento às determinações legais e estatutárias, vimos submeter à vossa apreciação o nosso Balanço Geral, Demonstração da conta de "Lucros e Perdas" e o Parecer do Conselho Fiscal referentes ao exercício de 1959.

Aproveitamos a oportunidade para sinceramente agradecermos a valiosa colaboração dos nossos freguêses, bem como, aos nossos funcionários e operários, pela dedicação que demonstraram no ano anterior.

Belém, 25 de Abril de 1960.

(aa) Eugênio Soares — Diretor Presidente;  
 Armando Teixeira Soares — Diretor.

## BALANÇO GERAL REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1959

## A T I V O

<b>Imobilizado</b>			
Instalações .....	176.169,40		
Maquinismos e Móveis e Utensílios .....	733.317,10		
Terrenos .....	3.936,80		
Veículos .....	420.000,00	1.333.423,30	
<b>Disponível</b>			
Caixa e Bancos .....		1.339.865,00	
<b>Realizável a Curto Prazo</b>			
Contas Correntes .....	2.021.838,50		
Efeitos a Receber .....	2.558.324,20		
Materiais de Recauchutagem ..	574.126,00	5.154.288,70	
<b>Realizável a Longo Prazo</b>			
Ações de outras Sociedades ....	1.728.000,00		
Depósitos de Garantias .....	1.950,00		
Empréstimos, Compulsórios ..	195.705,30	1.925.655,30	
<b>Resultado Pendente</b>			
Seguros c/Acidentes do Trabalho	2.397,50		
Seguro c/Fôgo .....	10.199,90	12.597,40	
<b>Contas de Compensação</b>			
Ações Caucionadas .....	40.000,00		
Imóveis Compromissados .....	4.500.000,00	4.540.000,00	
			Cr\$ 14.305.829,70

## P A S S I V O

<b>Não Exigível</b>			
Capital .....	2.500.000,00		
Fundo de Depreciações .....	132.948,60		
Fundo de Prov. p/Contas Duvidosas .....	255.832,40		
Fundo de Reserva Legal .....	381.674,50		
Lucros e Perdas .....	949.328,60	4.219.784,10	
<b>Exigível a Curto Prazo</b>			
Bancos .....	621.784,10		
Contas Correntes .....	1.324.668,90		
Efeitos a Pagar .....	1.896.716,10	3.843.169,10	
<b>Resultado Pendente</b>			
Lucro a Realizar s/Imóveis Vendido a Prazo .....		1.702.876,50	
<b>Contas de Compensação</b>			
Caução da Diretoria .....	40.000,00		
Compromissos de Venda de Imóveis .....	4.500.000,00	4.540.000,00	
			Cr\$ 14.305.829,70

Belém, 31 de Dezembro de 1959

(aa) Eugênio Soares — Diretor Presidente;  
 Armando Teixeira Soares — Diretor.

Hamilton Demósthene Pantoja

Técnico em Contabilidade

Reg. D.E.C. 149.035 — C.R.C. 990.

## DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS &amp; PERDAS"

## C R É D I T O

Saldo do exercício de 1958 ....		43.897,70
Produtos das operações Sociais:		
Lucro bruto proveniente das seguintes contas:		
Recauchutagens e Consertos de Pneus .....	4.550.922,80	
Outras Rendas .....	1.140.565,80	5.691.488,60
Fundo de Prov. p/Contas Duvidosas (não aplicado) .....		10.460,90
		Cr\$ 5.745.847,20

## D É B I T O

<b>Despesas Gerais</b>	
Assistência Contábil, Honorários, Material de Escritório, Despesas de Viagens, Publicações Legais, Fretes, Impostos e Taxas, Manutenção de Veículos, Publicidade e etc. ....	1.354.798,20
<b>Despesas Industriais:</b>	
Aluguéis, Consumo de Água e Luz, Conservação de Maquinismos, Mão de Obra, Contribuições de Previdência, Materiais de Recauchutagem, Material de Consumo, Combustível, Seguros e etc. ....	2.874.041,30
Contas Correntes (incobráveis) ..	129.894,40
Fundo de Depreciações .....	132.948,60
Fundo de Reserva Legal .....	47.103,70

Fundo de Prov. p/Contas Duvidosas .....	255.832,40	
Serviços Refugados .....	1.900,00	4.796.518,60
Saldo para o exercício de 1960 .		949.328,60

Cr\$ 5.745.847,20

Belém, 31 de Dezembro de 1959.

(aa) **Eugênio Soares** — Diretor Presidente;  
**Armando Teixeira Soares** — Diretor.**Hamilton Demósthene Pantoja**  
Técnico em Contabilidade  
Reg. D.E.C. 149.035 — C.R.C. 990.**PARECER DO CONSELHO FISCAL**

O Conselho Fiscal da Empresa Soares S/A., reunido hoje para dar parecer às Contas e Atos da Diretoria referentes ao exercício de 1959, vem informar aos Senhores Acionistas que, depois de seu devido exame, constatou que tudo estava na mais perfeita ordem e a escrituração achava-se em dia, do modo a facultar a este Conselho, a verificação e respectiva aprovação das operações da Sociedade, que todas condiziam com os lançamentos nos respectivos livros.

Belém, 25 de Abril de 1960.

(aa) **Otávio Cardoso;****Francisco Rodrigues;****Pedro de Castro Alvares.**

(Ext. — Dia 26/4/60).

**COMPANHIA INDUSTRIAL DO BRASIL**

**Ata da vigésima oitava reunião da Assembléia Geral Ordinária da Companhia Industrial do Brasil, realizada em 31 de Março de 1960.**

Aos trinta e um dias do mês de Março do ano de mil novecentos e sessenta, reunidos, às nove horas, em primeira convocação, na sede social, à rua Municipalidade, n. 398, acionistas que representavam mais de dois terços do capital social, conforme se verificou de suas assinaturas na folha 28 do "Livro de Presença", com as declarações exigidas na lei, o Presidente da Assembléia Geral, Dr. Oswaldo Trindade, nomeou os acionistas Hermenegildo Perdigão Pena de Carvalho para secretário e Karam Kaled e Ronaldo Chamié para escrutinadores. O Presidente declarou instalada, por haver número legal, a Assembléia Geral Ordinária, que fora regularmente convocada por anúncios publicados no DIÁRIO OFICIAL e jornal "Folha do Norte", nos dias 23, 25 e 27 do corrente mês, anúncios que são deste teor: Companhia Industrial do Brasil — Assembléia Geral Ordinária — Convidamos os srs. Acionistas a se reunirem no dia

31 do corrente, às 9 horas, em nossa sede, à rua Municipalidade, n. 398, a fim de deliberarem sobre as contas e o balanço financeiro de 1959 e elegerem os membros do Conselho Fiscal para o corrente exercício, de acordo com os artigos 98 e 102, do Decreto-Lei n. 2627 de 26 de Setembro de 1940. Belém, 25 de Março de 1960. — Companhia Industrial do Brasil Wady Thomé Chamié — Presidente. "Em seguida o sr. Presidente mandou proceder a leitura da ata da sessão anterior, que posta em discussão e não havendo contestação, foi submetida à votação, sendo aprovada por unanimidade. Passada à ordem do dia, o sr. Presidente, convidou a Diretoria a exhibir e ler os documentos de suas contas referentes ao ano de 1959, tendo sido apresentados o relatório acompanhado do balanço e da Demonstração da "Conta Lucros e Perdas", os quais foram franqueados ao exame dos srs. acionistas para o necessário julgamento, sendo porém dispensada a leitura por proposta da acionista sra. Olga Hachen Chamié alegando que os referidos documentos já haviam sido publicados. Consultado os demais acionistas, pelo sr. Presidente e não havendo obje-

ção ao pedido, foi dispensada a leitura. Foi então convidado o relator do Conselho Fiscal, sr. Paulo Lopes de Azevedo, a proceder a leitura de seu parecer sobre as contas em julgamento, o que foi feito com a clareza necessária ao veredito dos srs. acionistas. Terminada a leitura, o sr. Presidente pôs em discussão os referidos documentos e como a parte não impedida de se manifestar se declarasse satisfeita com a exposição dos resultados apresentados pela Diretoria e de acordo com o parecer do Conselho Fiscal, o sr. Presidente declarou aprovados integralmente o Relatório, o Balanço Geral, a Demonstração da Conta Lucros e Perdas e o Parecer do Conselho Fiscal, relativo ao ano de 1959. Entrando na segunda parte dos trabalhos, o sr. Presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário à confecção das cédulas de votação para eleição à que se ia proceder, dos membros do Conselho Fiscal e respectivos suplentes. Reaberto os trabalhos, o sr. Presidente mandou os escrutinadores Karam Kaled e Ronaldo Chamié a procederem a chamada dos acionistas presentes pelo "Livro de Presença", a fim de depositarem as suas chapas na urna. Feita a votação, procedeu-se à apuração, verificando-se o seguinte resultado: **Para membros do Conselho Fiscal** — Paulo Lopes de Azevedo, Manoel P. Feio Everdosa e Eric Percival Pitman, todos brasileiros, casados e reeleitos; **Para Suplentes do Conselho Fiscal** — Wilson Costa Lima, Alvaro José de Moura e Olga Hachen Chamié, todos casados e reeleitos. Antes de encerrar a reunião o sr. Presidente, pediu a opinião da Assembléia Geral sobre os honorários do Conselho Fiscal para o exercício de 1960. Por unanimidade ficou resolvido manter a remuneração marcada para o exercício de 1959. Não havendo mais nada a tratar o Presidente encerrou a sessão e mandou que fosse lavrada esta Ata dos trabalhos da Assembléia. E eu, Hermenegildo Perdigão Pena de Carvalho, secretário da mesa redigi e mandei escrever, assinando em seguida com todos os que comparece-

ram a reunião. Belém, 31 de Março de 1960. Oswaldo Trindade, Wady Thomé Chamié, José Thomé, Olga Hachen Thomé Chamié, Oceanira Lima Chamié, Karam Kaled, Guilherme Leitão, Roberto Seixas Simões, Hermenegildo Perdigão Pena de Carvalho. — Confere com o original. Belém, 31 de Março de 1960. (a.) **Hermenegildo Perdigão Pena de Carvalho** — Secretário.

Reconheço a assinatura supra de Hermenegildo Perdigão Pena de Carvalho.

Em sinal K.M. de verdade. Belém, 6 de Abril de 1960.

(a.) **Raida Terezinha de Kós Miranda**, Tabela Vitalícia.

Pagou os Emolumentos na 1.ª via na importância de oitocentos cruzeiros ..... (Cr\$ 800,00).

Recebedoria, 8 de abril de 1960. — O Funcionário (assinatura ilegível).

**JUNTA COMERCIAL DO PARÁ**

Esta Ata em seis vias foi apresentada no dia 8 de Abril de 1960 e mandada arquivar por despacho do Diretor, na mesma data, contendo uma folha de n. 611 que vai por mim rubricada com o apelido Gama Azevedo, de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento o n. 311/60. E para constar eu, João Maria da Gama Azevedo, Primeiro Oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará, em Belém, 8 de Abril de 1960.

O Diretor — **OSCAR FACIOLA.**

(Ext. — Dia 26/4/60)

**FAZENDA UBERABA S/A.****Aviso aos acionistas**

Avisamos aos senhores acionistas que, a partir desta data, se encontram à disposição dos mesmos, em nossa sede social, na cidade de Soure, livros e documentos referentes ao exercício de 1959. Esta comunicação é feita na conformidade do decreto n. 2.627, de 26 de Setembro de 1940.

Pará, 26 de março de 1960.

**Heraclito de Almeida Cavalcante**  
Presidente

(Ext. — Dias 6, 18 e 26/4/60)

**FERREIRA D'OLIVEIRA COMÉRCIO  
E NAVEGAÇÃO S/A.**  
Relatório da Diretoria

Senhores Acionistas:

É com muito prazer que apresentamos O Balanço Geral e a demonstração da conta Lucros e Perdas, correspondente ao exercício de 1959, próximo passado.

Pelos documentos em referência, podeis notar que os negócios sociais sob nossa orientação, se movimentaram satisfatoriamente, muito embora tenhamos encontrado dificuldades em face à constante ascensão de preços dos variados artigos com os quais operamos. Contudo, achamos conveniente a distribuição de um dividendo de 15% sobre o Capital Social e levar a importância de Cr\$ 283.160,40, para lucros suspensos.

Eis, portanto, senhores acionistas, o resultado de nossa gestão, que colocamos à apreciação e aprovação dessa digna Assembléia Geral, a qual solicitamos que continuem a dar-nos seu apoio para o incremento da Sociedade que vive sob nossa orientação.

Belém, 19 de abril de 1960.

(aa) **Paulo Lobão de Oliva**, Presidente  
**José Lobão de Oliva**, Diretor  
**Pedro Lobão de Oliva**, Diretor  
**Antonio Miguel João Nicolau**, Diretor

**BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1959**  
— A T I V O —

<b>IMOBILIZADO</b>			
Ações e Apólices .....	288.337,60		
Bens em Aquisição .....	872.953,90		
Depósitos em Caução, Depósitos Compulsórios e empréstimos Compulsório ..	1.323.941,90		
Imóveis .....	104.656,20		
Instalações .....	627.900,10		
Móveis e Utensílios .....	781.368,30		
Embarcações e Veículos ....	3.512.502,80	7.511.660,80	
<b>DISPONÍVEL</b>			
Caixa e Bancos .....		1.033.145,80	
<b>REALIZÁVEL</b>			
Depósitos Especiais e Provisórios .....	70.475,10		
Contas Correntes .....	3.581.846,50		
Efeitos a Receber .....	18.391.849,50		
Mercadorias e Vasilhames ..	23.568.019,50	45.612.190,60	
<b>COMPENSADO</b>			
Ações Cauionadas .....	200.000,00		
Banco do Brasil S/A. C  Cobrança .....	5.872.822,50		
Banco de Crédito da Amazônia S/A. C  Cobrança ...	3.780.217,30		
Contratos de Aquisição de Terrenos .....	162.600,00		
Contratos de Seguros .....	12.050.000,00		
Títulos Endossados .....	460.447,50	22.526.087,30	
			Cr\$ 76.683.084,50
<b>— P A S S I V O —</b>			
<b>NÃO EXIGÍVEL</b>			
Capital .....	17.000.000,00		
Reservas .....	8.271.966,40		
Provisões .....	2.610.051,60		
Lucros Suspensos .....	4.757.255,20	32.640.273,20	

**EXIGÍVEL**

Bancos e Empréstimos .....	3.330.176,10		
Contas Correntes .....	1.575.805,80		
Efeitos a Pagar .....	16.610.742,10	21.516.724,00	

**COMPENSADO**

Caução da Diretoria .....	200.000,00		
Efeitos em Cobrança .....	9.653.039,80		
Endossos .....	460.447,50		
Seguros Contratados .....	12.050.000,00		
Terrenos Contratados .....	162.600,00	22.526.087,30	
			Cr\$ 76.683.084,50

Belém, 31 de dezembro de 1959

(aa) **Paulo Lobão de Oliva**  
Presidente

**José Lobão de Oliva**  
Diretor

**Pedro Lobão de Oliva**  
Diretor

**Antônio Miguel João Nicolau**  
Diretor

(a) **Eliseu Rong de Araújo**  
Tec. em Contabilidade  
DEC 106.543 — CRC 0846

**DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS"**  
EM 31 DE DEZEMBRO DE 1959

— D É B I T O —

**DESPESAS DO EXERCÍCIO**

Alugueis, ordenados, honorários, impostos, gratificações, depreciações, despesas de navegação, etc. ....	19.874.526,60
Reserva e Provisões .....	3.405.481,70
Dividendo n. 6 — 15% .....	2.550.000,00
Lucros Suspensos .....	283.160,40
	Cr\$ 26.113.168,70

— C R É D I T O —

Mercadorias, Fretes e Passagens e Outras	24.754.667,70
Contas .....	1.358.501,00
Saldo da Provisão de 1958 .....	1.358.501,00
	Cr\$ 26.113.168,70

Belém, 31 de dezembro de 1959

(aa) **Paulo Lobão de Oliva**  
Presidente

**José Lobão de Oliva**  
Diretor

**Pedro Lobão de Oliva**  
Diretor

**Antônio Miguel João Nicolau**  
Diretor

(a) **Eliseu Rong de Araújo**  
Tec. em Contabilidade  
DEC 106.543 — CRC 0846

**PARECER DO CONSELHO FISCAL**

O Conselho Fiscal de FERREIRA D'OLIVEIRA, COMÉRCIO e NAVEGAÇÃO, S/A., abaixo assinado, verificando a Caixa, seus valores e demais documentos referentes ao exercício de 1959, encontrou tudo na mais perfeita ordem e na forma dos Estatutos Sociais, sendo assim de parecer que as contas, Balanço Geral e demonstração de Lucros e Perdas devem ser aprovados pela Assembléia Geral na forma da Lei.

Belém, 19 de abril de 1960.

(aa) **Otávio Augusto de Bastos Meira**  
**Cécil Augusto de Bastos Meira**  
**Nélio Daciel Lobato**

(Ext. — Dia — 26/4/60)

**SILVA DUARTE —  
FERRAGENS S/A.  
CASA FAROL**

**Ata da Assembléa Geral Ordinária do dia 7 de Abril de 1960.**

Aos 7 dias do mês de abril de 1960, às 10 horas, presentes os acionistas de Silva, Duarte-Ferragens S/A., em sua sede social à Av. Castilhos França, n. 41/44, representando mais da metade do capital social, conforme se verifica do Livro de Presença, realizou-se a Assembléa Geral Ordinária, especialmente convocada pela imprensa, conforme publicações feitas no DIÁRIO OFICIAL e na "A Província do Pará", nos dias 29, 30 e 31 de março do corrente ano.

O sr. Antonio Barbosa Ferreira Vidigal, na qualidade de Presidente da Assembléa Geral, verificando haver número legal para a realização da Assembléa declarou instalada a mesma e convida para Secretário o sr. José Lopes de Macêdo, que então passa a lêr o teor da convocação, que foi o seguinte:

**ASSEMBLÉIA GERAL  
ORDINÁRIA  
Convocação**

Em cumprimento ao art. 9.º dos nossos estatutos e a Lei que rege as Sociedades Anônimas, comunicamos aos estimados acionistas, que no dia 7 de abril vindouro, às 10 horas, em nossa sede social, à Av. Castilhos França, n. 41/44, nesta cidade, será realizada a Assembléa Geral Ordinária, na qual será discutido o seguinte:

- Aprovação das Contas da Diretoria, referente ao exercício de 1959;
- Eleição da Diretoria e votação da sua remuneração para o biênio 1960/1961;
- Eleição do Conselho Fiscal e votação de sua remuneração;
- O que ocorrer.

**A Diretoria**

Ficando os Srs. acionistas a par dos assuntos a serem tratados, colocou então o Sr. Presidente em discussão a aprovação do Balanço, da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, devidamente publicadas no DIÁRIO OFICIAL e na "A Província do Pará" nos dias 29 de março, os quais em nossa sede estiveram à disposi-

ção de todos os acionistas inclusive todos os livros de nosso movimento comercial, conforme determina o Art. 99 do Dec. 2627, em aviso que publicamos no DIÁRIO OFICIAL nos dias 4, 5 e 6 de março p.p. e na "Folha do Norte", nos dias 1, 3 e 4 do mesmo mês, cujos documentos foram examinados minuciosamente e como ninguém se manifestasse contrário aos mesmos, foram submetidos à votação e aprovados por unanimidade, tendo se absterido de votar os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal.

Em seguida, o sr. Presidente pediu que organizassem as chapas para a eleição da Diretoria e Presidência da Assembléa Geral para o biênio de 1960/1961 e do Conselho Fiscal para o ano de 1960.

Organizadas as chapas e feita a devida apuração, foi verificado o seguinte resultado:

Para diretores os srs. Adrião da Rocha e Silva, português, residente nesta cidade à Av. Conselheiro Furtado, n. 176, e João Domingues Duarte, português, residente nesta cidade à rua Arcipreste Manoel Teodoro, n. 437. Para suplentes: Os srs. Carlos Pimentel Lamas Mendonça, brasileiro, residente em Icoaracy, à rua Dr. Barata, n. 39, José Nicolau de Araújo Bastos, brasileiro, residente nesta cidade à rua Veiga Cabral, n. 263 e Waldemar Libório Pereira, brasileiro, residente nesta cidade à rua Dr. Assis, n. 294.

Para o Conselho Fiscal: Sr. Joaquim Nunes da Silva, brasileiro, residente à Av. Comandante Braz de Aguiar, n. 298, Napoleão Nicolau da Costa, português, residente à Av. Comandante Braz de Aguiar, n. 351, Firmino Ferreira de Matos, português, residente à Av. Presidente Vargas, Edifício Palácio do Rádio. Para suplentes do Conselho Fiscal: Srs. Nicolau Cruz Soares da Costa, brasileiro, residente à Av. Conselheiro Furtado, n. 557, Eduardo Salazar da Silva, residente à rua 28 de Setembro, n. 128 e Germano Amaral Albuquerque Gonçalves Pereira, residente à rua Marquês de Pombal, n. 13, sendo os dois últimos de nacionalidade portuguesa.

Para Presidente da Assembléa Geral, o sr. Antonio Barbosa Vidigal, brasileiro, residente à Av. Serzedelo Corrêa, n. 127.

O sr. Presidente verificando então não haver impedimento para nenhum dos eleitos, declarou-os empossados e logo solicita que seja votada a remuneração dos mesmos.

Novamente depois de trocarem impressões entre si, foi colhido dos presentes os seus votos e apurado o seguinte resultado:

Para cada Diretor a quantia mensal de quarenta mil cruzeiros (Cr\$ 40.000,00), e para cada conselheiro, a quantia mensal de duzentos cruzeiros, (Cr\$ 200,00).

Nada mais havendo a tratar e encerrado o Livro de Presença a fls. n. 12, com as assinaturas do sr. Presidente e a minha foi encerrada a sessão e lavrada a presente Ata no livro próprio, e uma vez lida foi devidamente aprovada pelos acionistas presentes:

Belém, 7 de Abril de 1960.

(aa.) Antonio Barbosa Ferreira Vidigal, Francisco Maria d' Oliveira Leite, José Nicolau Viana da Costa, Lucia Matos Brito Nicolau da Costa, Joaquim Nunes da Silva, Ricardo de Guerra Marcos, Emilia Maués Marcos, Angelo Marcos Guerra, José Nicolau de Araújo Bastos, João Domingues Duarte, Carlos Pimentel Lamas Mendonça, Waldemar Libório Pereira, Helena Marcos Duarte, Celina Pernambuco da Silva, Celina Terézinha Silva de Queiroz Santos, Adriana Maria Silva Barbalho, Maria Amalia Pernambuco Bastos, Marieta de Almeida Pernambuco, José Lopes de Macêdo.

(Ext. — Dia 26/4/60)

**USINA BRASIL S/A.**

**Ata da sessão ordinária de Assembléa Geral, realizada em 31 de março de 1960.**

Aos trinta e um dias do mês de março do ano de mil novecentos e sessenta, às dezesseis horas, no prédio em que funciona esta Sociedade, à trav. Quintino Bocaiuva, n. 361, com a presença de número legal de acionistas, conforme se verifica pelo livro de presenças, assume a presidência dos trabalhos o acio-

nista Wady Thomé Chamié que convidou para 1.º e 2.º secretários, respectivamente, os acionistas José Thomé e José Flock Danin. Foi, em seguida, pelo 1.º secretário, lido o edital de convocação da Assembléa publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado.

Passa-se, então, à primeira parte dos trabalhos: apresentação do Relatório da Diretoria, Balanço encerrado em 31 de dezembro de 1959, demonstração da conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, os quais foram aprovados por unanimidade. A seguir, passa-se à segunda parte dos trabalhos, constante da eleição da Diretoria e membros do Conselho Fiscal para o próximo exercício. O sr. presidente suspende a sessão para os acionistas organizarem suas chapas. Reiniciados os trabalhos, procede-se a votação e, em seguida a apuração, sendo obtidos os seguintes resultados: Para a diretoria: Presidente, Wady Thomé Chamié; Diretores, José Thomé e José Flock Danin; para membros efetivos do Conselho Fiscal, Wilson Cunha Lima, Aluizio Lima e A. Borges Leal Filhos e para suplentes, Abel Gouveia Miranda, Ivan Corrêa de Moraes e Roberto Seixas Simões.

Declara ainda o sr. presidente que, por imposição legal, tem esta Assembléa de pronunciar-se sobre os honorários da diretoria e do Conselho Fiscal. Consultados os presentes ficou deliberado para o Presidente os vencimentos mensais de vinte e quatro mil cruzeiros, para um diretor os vencimentos de vinte e quatro mil cruzeiros e para o outro, o de cinco mil cruzeiros e para os membros do Conselho Fiscal, cem cruzeiros mensais.

Nada mais havendo a tratar, o sr. presidente suspende a sessão pelo tempo necessário para lavrar a presente ata que, após a reabertura da sessão, é lida e aprovada por unanimidade, sendo assinada pelos acionistas presentes.

Belém, Pará, 31 de março de 1960.

(aa.) Wady Thomé Chamié, José Thomé, José Flock Danin, Abel Gouveia de Miranda, Roberto Seixas Simões, Ivan Corrêa de Miranda.

Confere com o original. — Belém, 31 de Março de 1960.  
(a.) **José Fiock Danin** — Secretário.

Reconheço a assinatura supra de José Fiock Danin. Em sinal K.M. de verdade. Belém, 6 de abril de 1960.  
(a.) **Raída Terezinha de Kós Miranda** — Tabeliã Vitalícia.

Pagou os Emolumentos na 1.ª via na importância de seiscentos cruzeiros ..... (Cr\$ 600,00).

Recebedoria, 8 de abril de 1960. — O Funcionário (assinatura ilegível).

#### JUNTA COMERCIAL DO PARÁ

Esta Ata em 4 vias foi apresentada no dia 8 de Abril de 1960 e mandada arquivar por despacho do Diretor, na mesma data, contendo uma folha de n. 610 que vai por mim rubricada com o apelido Gamma Azevedo, de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento o n. 300/60. E para constar eu, João Maria da Gamma Azevedo, Primeiro Oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do

Pará, em Belém, 8 de Abril de 1960.  
O Diretor — **OSCAR FACIOLA**.  
(Ext. — 26/4/60)

#### MOURÃO FERREIRA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA S/A. ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convocados os acionistas de "Mourão Ferreira, Comércio e Indústria S/A., para a reunião de Assembléia Geral Ordinária a realizar-se em 30 de abril do corrente ano, às 9 horas, na sede social à Av. Portugal, ns. .... 46/48, a fim de tratarmos da seguinte ordem do dia:

a) Leitura e discussão do Relatório da Diretoria, Balanço, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1959;

b) Eleição da Diretoria e dos membros do Conselho Fiscal para o corrente exercício;

c) O que ocorrer.  
Belém, 22 de abril de 1960.  
(a.) **Maximino Lopes Ferreira**, Diretor-Presidente.

(Ext. — 26, 27 e 28/4/60)

#### CERAMICA MARAJÓ S/A ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Em obediência à Lei e às disposições estatutárias, convocam-se os acionistas desta Sociedade Anônima, para a Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no dia 25 do corrente, segunda-feira, às 14 horas, na sede social à rua Santo Antonio, n. 115, 1.º andar, sala 101, para deliberar sobre:

a) Contas da Diretoria no exercício de 1959;  
b) Eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal a funcionar neste exercício, 1960;  
c) Fixação de honorários da Diretoria e Membros do Conselho Fiscal;  
d) O que houver.

(aa.) **João de Carvalho Silva** — Diretor Presidente;  
**Edmundo Moura**, Diretor Comercial.

(Ext. — 26, 27 e 28/4/60)

#### EMPRESA SOARES S/A. ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA Convocação

Convidamos os srs. acionistas da Empresa Soares S/A., a comparecerem à Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 29 do corrente, às 16

horas, em nossa sede social, à rua Angelo Custódio, n. 21, a fim de proceder a apreciação e deliberação do seguinte:

a) Relatório da Diretoria referente o exercício de .... 1959;

b) Balanço Geral do exercício de 1959;

c) Parecer do Conselho Fiscal;

d) O que ocorrer.  
Belém, 25 de Abril de 1960.  
Empresa Soares S/A.

(a.) **Armando Teixeira Soares** — Diretor.  
(Ext. — 26, 27 e 28/4/60)

**MINERAÇÃO ANANAQUARA S/A ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**  
Por motivo de força maior, fica transferida para o p. dia 6 de Maio p. futuro, às 10 horas, a assembléia geral ordinária da empresa acima, a realizar-se na sua sede social, no Edifício dos Industriais, 7.º andar, s/705/706 e para a qual são convocados todos os acionistas.

Belém, 13 de Abril de 1960.  
(a.) **José dos Santos Queirido** — Diretor Presidente.

(Ext. — 24, 25 e 26/4/60)

#### MANOEL PEDRO — MADEIRA DA AMAZÔNIA S/A. (MADRO)

##### Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal a Serem Apresentados a Assembléia Geral.

Senhores Acionistas:

Ao atingir nossa Empresa mais uma etapa de suas operações, cumpre-nos, consoante à lei que rege as sociedades anônimas, em obediência aos nossos estatutos sociais, apresentar-vos, através do presente relatório, os documentos respeitantes ao nosso exercício de 1959, juntamente com o respectivo balanço, encerrado em 31 de dezembro do mesmo ano, a demonstração da conta "lucros e perdas" e o "parecer" do Conselho Fiscal. Ficam, assim, à vossa disposição, e, para vossa apreciação, os documentos acima enumerados. O resultados das operações de nossa Empresa, assás negativo, não nos causou qualquer surpresa, pois fomos forçados a arrastar grandes sacrifícios, a fim de conseguirmos melhor nível, no futuro, para a nossa produção, servida por máquinas já bastante desgastadas, como quasi seculares que são. Assim conseguimos, como início de um plano, e para que não houvesse um colapso em nossa indústria, adquirir novas máquinas e recuperar algumas das antigas; iniciar concertos de vulto em uma de nossas embarcações; adquirir outra nova, bem como comprar motor industrial possante e veículo para rodar em estrada programada, projeto este infelizmente ainda não realizado por falta de recursos. Essas realizações, que nos custaram até agora cerca de 8.000.000,00, e para as quais contamos com a ajuda total da Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, que, no entanto, nos con-

cedeu, apenas Cr\$ 5.500.000,00 em 1958, obrigando-nos, assim, a retirarmos, já neste exercício de 1959, do movimento de nossos negócios, cerca de Cr\$ 2.500.000,00. Acreditamos, contudo, que esse sacrifício possa permitir a oportunidade de darmos o primeiro passo para assegurar melhor ritmo ao desenvolvimento de nossa indústria. É claro que o nosso inteiro êxito dependerá, também, do esforço que esperamos de todos os componentes de nossa Empresa. No decurso desse trabalho de recuperação, como sabem, nossa serraria parou cerca de 4 meses. Por efeito dos novos salários que se elevaram para quasi o dobro e as grandes restrições bancárias, com que nos vimos às voltas, tal interrupção foi suficiente, como era de prever, para freiar aquele ritmo do nosso empreendimento ainda em fase de recuperação, como ocorreria aliás com qualquer outro em iguais condições.

Oferecendo ao estudo dos senhores acionistas e à Assembléia Geral, a reunir-se oportunamente, tais dados e elementos, cremos que eles os inspirarão nos novos rumos que lhes cumpre determinar.

Os agradecimentos que nos cumpre dirigir ao digno Conselho Fiscal pela sua valiosa colaboração, queremos também tornar estensivos aos dignos funcionários de todas as categorias que muito vêm cooperando para o engrandecimento de nossa organização.

Belém, 10 de abril de 1960.

(aa.) **João Manoel Pedro Muller**, Diretor Presidente  
**Luiz Pires da Costa**, Diretor Comercial  
**Francisco Nunes Martins Filho**, Diretor

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1959

— A T I V O —		— P A S S I V O —	
<b>IMOBILIZADO</b>		<b>NÃO EXIGÍVEL</b>	
Embarcações .....	4.273.583,40	Capital .....	6.500.000,00
Imóveis .....	2.330.029,60	Fundo de Reserva .....	218.838,00
Maquinismos e Acessórios ..	4.789.248,30	Fundo de Garantia de Di-	
Móveis Utens. e Transport.	92.434,20	videndos .....	241.557,60
Móveis e Utensílios .....	141.102,50	Fundo de Renovação de Má-	
Benfeitorias .....	404.320,10	quinas .....	241.557,60
Veículos .....	810.000,00	Lucros Suspensos .....	26.236,10
	12.840.718,10	Fundos para Aumento de	
		Capital .....	826.393,10
			8.054.582,40
<b>DISPONÍVEL</b>		<b>EXIGÍVEL</b>	
Caixa .....	211.726,40	C Correntes .....	2.579.372,90
Caixa A. Lemos .....	351.717,70	C a Pagar .....	1.632.851,50
	563.444,10	Duplicatas a Pagar .....	2.154.151,00
<b>REALIZÁVEL</b>		Institutos dos Comercia. ....	162.213,50
Abonos .....	26.777,10	Instituto dos Industriários ..	1.877.627,20
Almox. Geral .....	1.101.663,10	Instituto dos Marítimos ....	295.190,40
B. Brasil S A .....	6.553,40	Banco Ult. Bras. S A. C C	
B. Brasil S A. C Depos. Es-		Garantia .....	388.425,50
peciais .....	147.121,00	B. Brasil S A. C C  Garantia	196.424,60
C  Correntes .....	1.531.761,20	Devedores e Credores Gerais	198.984,60
Duplicatas a Receber .....	210.890,00	Promissórias a Pagar .....	435.000,00
Ordens Telegráficas .....	400,00	Banco de Crédito da Amazô-	
Promissórias a Receber ....	142.450,00	nia S A. Adiantamento por	
Títulos de n Propriedade ..	59.550,00	conta de Financiamento	
Madeiras .....	1.873.359,00	SPVEA .....	5.500.000,00
Fôrça e Luz do Pará S A. ....	150.000,00		15.420.241,20
Mercearia A. Lemos .....	764.148,30	<b>CONTA DE COMPENSAÇÃO</b>	
Banco do Brasil S A. C Cob.		Caução da Diretoria .....	200.000,00
Simples .....	331.989,20		
Empéstimo Compulsório ...	673.844,50		
Banco da Lav. de Minas			
Gerais S A. ....	513,50		
Banco Ult. Brasileiro S A. C			
Cob. Espec. ....	414.307,60		
Banco Ult. Brasileiro S A. C			
Caução .....	496.153,00		
Depósitos para Garantias ..	10.726,70		
Banco do Brasil S A. C De-			
pósitos a Ordem .....	44,60		
Banco do Brasil S A. C Co-			
brança .....	838.231,60		
Banco do Pará S A. C De-			
pósitos a Ord. ....	407,10		
Banco de Crédito da Amaz.			
S A. C Depósito a Ordem ..	396,70		
Bank Of London & South			
América S A. ....	882,20		
Banco Com. do Pará S A. C			
Depósito a Ordem .....	2.425,90		
Letras de Cambio .....	237.998,40		
Banco de Créd da Amaz S A.			
C  Depósitos Especiais ...	24.000,00		
Banco Ult. Bras. S A. C  De-			
pósitos a Ordem .....	3.024,70		
Banco da Lav. de Minas Ge-			
rais S A. C  Depósitos a			
Ordem .....	469,30		
Banco do Brasil S A. Caução	343.867,70		
	9.393.955,80		
<b>CONTA DE COMPENSAÇÃO</b>			
Ações caucionadas .....	200.000,00		
<b>CONTA DE REGULARIZAÇÃO</b>			
Prejuízo Verificado .....	676.705,60		
	Cr\$ 23.674.823,60		
		Cr\$ 23.674.823,60	

## DEMONSTRAÇÃO DA CONTA LUCROS E PERDAS

— D É B I T O —		— C R É D I T O —	
ENCARGOS DE EXERCÍCIO :		RESULTADOS DO EXERCÍCIO :	
DESPESAS GERAIS		Lucros apurado r. venda de diversos	
Ordenados, impostos, comissões aos agentes e outros gastos .....	8.925.504,80	imóveis de n. propriedade .....	334.134,06
Juros aos Bancos .....	345.428,90	Idem, sucata ferro .....	210.401,70
		Aluguéis, Dividendos e Reembolso de Despesas .....	2.689.385,10
		Lucros verificados na Mercadoria de A. Lemos .....	369.313,10
		Lucros apurado na venda de madeiras ..	4.990.994,20
		Prejuízo Verificado .....	676.705,60
	Cr\$ 9.270.933,70		Cr\$ 9.270.933,70

(a) **Olavo Teixeira Alves**  
Guarda-livros REG — 0634 do CRC

(aa) **João Manoel Pedro Müller**, Diretor Presidente  
**Luiz Pires da Costa**, Diretor Comercial  
**Francisco Nunes Martins Filho**, Diretor

## PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores Acionistas :

O Conselho Fiscal de MANOEL PEDRO MADEIRAS DA AMAZÔNIA S/A., na unanimidade de seus membros, examinou as contas e o relatório de sua Diretoria, referentes ao exercício de 1959. Do estudo realizado, concluiu pela aprovação desses documentos, em vista de não existir qualquer falta que os torne merecedores de censura.

Entretanto, convém salientar a necessidade de ser trazida outra diretriz aos negócios da empresa, que se encontra

em estado de visíveis dificuldades, resultantes entre outras causas, do volume de compromissos assumidos, notadamente os gastos com o pessoal, superiores a 40% de sua renda bruta.

Belém, 12 de abril de 1960.

(aa) **Aldebaro Cavaleiro de Macêdo Klautau**  
**Amauri Faciola de Souza**  
**Orlando de Almeida Corrêa**

(Ext. — Dia — 26/4/60)

**MARTINS MELO S/A.**  
**INDÚSTRIA E COMÉRCIO**  
**Ata da Assembléia Geral Ordinária realizada em onze (11) de Abril de 1960.**

Aos onze (11) dias do mês de Abril de um mil novecentos e sessenta (1960), às 16 horas, à rua 15 de Novembro cento e dezoito (118) — primeiro andar, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará e com a presença de doze (12) acionistas possuidores de uma totalidade de vinte e cinco mil, novecentos e cinco (25.905) ações, com direito a igual número de votos, como consta do Livro de Presenças, realizou-se a Assembléia Geral Ordinária da sociedade Martins Melo S/A., Indústria e Comércio, legalmente convocada para esse fim, através da imprensa local. Sob a presidência do acionista Dr. Antônio Gonçalves Bastos, aclamado unânime para assumir essa função, depois de haver convocado para primeiro e segundo secretários respectivamente, os acionistas Amadeu Fernandes Cavaco e Manoel de Oli-

veira Barbosa e ter verificado haver número legal de acionistas presentes, deu por aberta a sessão, explicando inicialmente o fim da reunião e mandou ler o edital de convocação, que assim estava redigido: "Martins Melo S/A Indústria e Comércio — Assembléia Geral Ordinária — Convocação — Em cumprimento do dispositivo da Lei n. 2.627 e em obediência aos nossos estatutos, convidamos os senhores acionistas para a reunião da Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no próximo dia onze (11), às dezesseis (16) horas em nossa sede social, à rua 15 de Novembro, 118 nesta cidade, a fim de resolver o seguinte: a) aprovação das contas da Diretoria referentes ao exercício de 1959; b) o que ocorrer. Belém, 4 de abril de 1960. V. Martins Gomes — Presidente da Diretoria". Terminada a leitura, foi posto em apreciação o Relatório da Diretoria, Balanço Geral do Ativo e Passivo da Matriz e Filiais e a Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, já

com o parecer aprovativo do Conselho Fiscal, assinado pelos seus membros: José Ivo Loureiro do Amaral, João José Gonçalves e Varlindo Manoel Gonçalves com data de 26 de março de 1960 — documentos estes referentes ao exercício comercial de 1959 e já publicados no órgão Oficial do Estado e num dos jornais de maior circulação desta capital. Concluída a apreciação e posto o assunto em discussão, sem nenhum pronunciamento divergente, o sr. presidente da Assembléia submeteu ditos documentos à aprovação, sendo esta unânime e integral por todos os acionistas presentes e não impedidos de votar nesta matéria por lei. Aprovadas, assim as contas da Diretoria, o sr. presidente da Assembléia Geral congratulou-se com os acionistas presentes e propôs um voto de louvor à Diretoria, ao Conselho Fiscal e a todos os funcionários da Sociedade em geral, proposta esta que foi unanimemente aprovada. Seguidamente o sr. presidente da Diretoria,

Valdemiro Martins Gomes, agradeceu o voto de louvor à Diretoria, como também a colaboração prestada pelos auxiliares da sociedade e a prestimosa e dedicada colaboração dos membros do Conselho Fiscal. Tomando a palavra o acionista Amadeu Fernandes Cavaco, em nome do corpo auxiliar da empresa, fez ver aos presentes, que era obrigação de todos trabalharem para o melhor desenvolvimento e progresso da sociedade. Mais uma vez com a palavra o sr. presidente da Diretoria Valdemiro Martins Gomes, agradeceu a cooperação prestada pelo sr. Vice-presidente, David Lopes, em virtude deste haver suspenso sua viagem de férias já programada, preferindo desta forma, não se afastar de suas funções, embora com seu sacrifício, mas em benefício da Sociedade. Após, o sr. presidente da Assembléia Geral concedeu a palavra a quem dela quizesse fazer uso e, então, o acionista José Ivo Loureiro do Amaral, propôs que constasse na presente Ata um



voto de louvor à Diretoria pelos bons trabalhos realizados e pelo visível crescimento e progresso da sociedade. Proposta que foi unanimemente aceita. Nada mais havendo a tratar e como mais ninguém se quizesse manifestar em contrário às deliberações tomadas, o sr. presidente da Assembléia agradecendo o comparecimento de todos os presentes, suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura desta Ata. Reabertos os trabalhos, foi a presente Ata lida em voz alta pelo segundo secretário, que achada conforme, foi assinada pela mesa e demais acionistas presentes, depois de haver sido a mesma aprovada.

Belém, 11 de Abril de 1960.  
(aa.) **Antonio Gonçalves Bastos**, Presidente; **Amadeu Fernandes Cavaco**, 1.º secretário; **Manoel de Oliveira Barbosa**, 2.º secretário; **Valdemiro Martins Gomes**, **David Lopes**, **Francisco Corrêa da Silva**, **Manoel Martins Nogueira**, **Germano José de Melo**, **Varlindo Manoel Gonçalves**, por si e p.p. de **Jcã José Gonçalves**, **José Ivo Loureiro do Amaral** e **Augusto Gonçalves Corrêa**.

(Ext. — Dia 26/4/60)

**FERREIRA D'OLIVEIRA  
COMÉRCIO E  
NAVEGAÇÃO S/A.  
ASSEMBLÉIA GERAL  
ORDINÁRIA**

Ficam convidados os acionistas de Ferreira d'Oliveira, Comércio e Navegação S/A, para se reunirem em Assem-

bléia Geral Ordinária, na sede social, à rua Cons. João Alfredo, n. 15/19, no dia 30 do corrente, às 16 horas, para os seguintes fins:

a) Apreciação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da conta Lucros e Perdas, ref. ao exercício de 1959;

b) Eleição da Diretoria e Conselho Fiscal;

c) O que ocorrer.

Belém, 19 de abril de 1960.

(a.) **Paulo Lobão de Oliveira** — Presidente.

(Ext. — 25, 26 e 27/4/60)

**BANCO MOREIRA GOMES  
S/A**

**ASSEMBLÉIA GERAL  
EXTRAORDINÁRIA**

**1.ª Convocação**

Pelo presente edital ficam os srs. Acionistas do Banco Moreira Gomes S/A., convidados para a Assembléia Geral Extraordinária, a se realizar no dia 4 de maio de 1960, às 16 horas, na Sede Social, à rua 15 de Novembro, n. 51/90, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

a) reforma dos estatutos;  
b) outros assuntos de interesse social.

Belém, 23 de abril de 1960.

(aa.) **Adalberto de Mendonça Marques**, Presidente; **Antonio Maria da Silva**, Diretor; **José Manuel Marques Ortins de Bettencourt**, Diretor.

(Ext. — 26, 27 e 28/4/60)

**AGRO INDUSTRIAL DO  
AMAPÁ, S/A**  
**Assembléia Geral Ordinária  
CONVOCAÇÃO**

Pelo presente convidamos todos os Acionistas desta Sociedade à reunião de Assembléia Geral Ordinária que se realizará no dia 30 de abril corrente, às 17 horas, em nossa Sede Social, à Rua 28 de Setembro, n. 52, 2.º andar, nesta cidade, afim de deliberar sobre o seguinte:

a) Aprovação das contas da Diretoria referentes ao exercício de 1959;

b) Eleição do Conselho Fiscal para o exercício de 1960, e fixação dos respectivos honorários, e,

c) O que ocorrer.

Belém (Pa.), 23 de abril de 1960.

(a) **Kotaro Tuji**,  
Gerente Geral  
(Ext. — Dias 26, 27 e 28/4/60)

**SUPER-MERCADO PARA-  
ENSE S/A.**

Convocam-se os snrs. Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, em sua sede social à Rua Santo Antonio, 85, no dia 30 do corrente, às 17,30 horas, para deliberarem sobre o seguinte:

1) — Aprovação das contas da Diretoria relativas ao exercício de 1959;

2) — Fixação dos honorários da Diretoria e Conselho Fiscal para o exercício de 1960;

3) — Eleição do Conselho Fiscal e seus suplentes para o exercício de 1960;

4) — O que ocorrer.

Belém, 20 de abril de 1960.

**Antonio Alves Ramos Neto**  
Diretor - Presidente

(Ext. — Dia 24, 26 e 27/4/60)

**CASA FAROL  
SILVA, DUARTE-  
FERRAGENS S/A.  
Assembléia Geral  
Extraordinária  
Convocação**

Convidamos os srs. acionistas de Silva, Duarte-Ferragens S.A., para a reunião da Assembléia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 30 de abril do corrente ano, às 9 horas da manhã, em nossa sede social, à Av. Castilhos França, n. 41/44, e na qual será discutido o seguinte assunto:

a) Eleição da Diretoria para o biênio 1960/61, em virtude de não ter sido empossado o acionista diretor Sr. Adrião da Rocha e Silva, falecido a 15 do corrente e que havia sido eleito na sessão da Assembléia Geral Ordinária do dia 7 de abril corrente;

b) Votação da remuneração da Diretoria para o período acima;

c) O que ocorrer.

O Diretor — **João Domingues Duarte**.

(Ext. — 23, 24 e 26/4/60)

**CERAMICA MARAJÓ S/A.**

**Relatório da Diretoria**

Senhores Acionistas:

Dando cumprimento às determinações legais e estatutárias, vimos submeter à vossa apreciação e julgamento, o resultado dos nossos trabalhos na administração desta Sociedade Anônima no exercício de 1959, demonstrado pelo Balanço, a Demonstração da conta de Lucros e Perdas, com o Parecer do digno Conselho Fiscal.

A no sa indústria — vale ressaltar — sofreu no ano passado uma paralização de 4 meses, em consequência de um acidente que inutilizou uma peça do motor de força, e cuja paralização, como é obvio, refletiu-se de maneira incômoda na situação econômico-financeira da empresa, anulando mesmo os nossos esforços no sentido de proporcionar resultado digno e compensador. Além desse acidente, a no sa indústria ainda carece de elementos material e humano para comple-

mentar o plano elaborado pela administração. O assunto será discutido em assembléia geral a ser convocada, pois que a Diretoria, pelo vulto da operação a efetuar, terá de consultar aos acionistas.

Aqui cabe uma palavra de agradecimento aos srs. construtores e a todos os nossos clientes em geral, pela preferência que tem dado, continuam a dar aos nossos produtos, o que garante à nossa indústria uma situação econômica superior.

Para maiores detalhes, continuamos a inteira disposição dos srs. acionistas, nas horas de expediente em nossa sede.

Belém, 25 de Fevereiro de 1960.

(aa) **João de Carvalho Silva** — Diretor Presidente;  
**Edmundo Moura** — Diretor Comercial.

## BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1959

A T I V O		P A S S I V O	
<b>Imobilizado</b>		<b>Não Exigível</b>	
Benfeitorias — Edificações—Instalações e Fornos .....	11.550.463,60	Capital .....	11.000.000,00
Maquinismos e Equipamento Industrial .....	3.509.889,60	Fundo de Depreciação .....	458.299,70
Veículos — Embarcações e Apetrechos .....	2.135.098,80	Lucros Suspensos .....	10.702,70
Terrenos e Benfeitorias .....	1.346.963,60		11.469.002,40
Depósitos em Caução e Empréstimo Compulsório .....	58.473,70		
	18.600.889,30		
<b>Disponível</b>		<b>Exigível a Curto Prazo</b>	
Caixa e Bancos .....	661.361,90	Contas Correntes .....	843.752,50
<b>Realizável a Curto Prazo</b>		Juros, Impostos e Obrigações a Pagar .....	2.892.466,60
Acionistas .....	1.865.525,00		3.736.219,10
Produtos Manufaturados .....	1.259.530,00		
Óleo Diesel — Lenha .....	184.310,00	<b>Exigível a Longo Prazo</b>	
Efeitos a Receber .....	754.065,70	Promissórias a Pagar .....	4.327.066,10
Contas Correntes .....	314.365,00	(herdeiros)	
	4.377.795,70	Banco de Crédito da Amozônia S.A. — c/Emp. Industriais	4.107.759,30
			8.434.825,40
<b>Contas de Compensação</b>		<b>Contas de Compensação</b>	
Hipotecas .....	4.320.000,00	Bens Hipotecados .....	4.320.000,00
Ações Caucionadas .....	60.000,00	Caução da Diretoria .....	60.000,00
	4.380.000,00		4.380.000,00
	Cr\$ 28.020.046,90		Cr\$ 28.020.046,90

## LUCROS E PERDAS

Demonstração em 31 de Dezembro de 1959

D É B I T O		C R É D I T O	
<b>Despesas do Exercício</b>		Produtos Manufaturados .....	
Conservação e Reparos e Despesas Gerais .....	1.729.158,00		2.298.053,30
Juros e Descontos .....	794.304,70	Mercadorias (Cantina) .....	5.182,70
Fundo de Depreciação .....	458.299,70	Veículos — c/Movimento .....	689.229,10
Lucros Suspensos .....	10.702,70		Cr\$ 2.992.465,10
	Cr\$ 2.992.465,10		

José Domingues Maia  
Técnico em Contabilidade  
Reg. no C.R.C.Pa. sob n. 945.

Belém, 25 de Fevereiro de 1960.  
(aa) João de Carvalho Silva — Diretor Presidente;  
Edmundo Moura — Diretor Comercial.

## PARECER DO CONSELHO FISCAL

Tendo examinado os livros, a documentação e a Caixa, encontramos tudo em ordem e executado dentro do preceito legal, pelo que somos de parecer que podem ser aprovadas as contas e os atos da Diretoria desta Sociedade Anônima no exercício de 1959.

Belém, 16 de Abril de 1960.

(aa) Dr. Octávio Augusto de Bastos Meira;

Manoel Victor Constante Portela;

David de Arruda Câmara.

(Ext. — Dia 26/4/60).

**M. F. GOMES, COMÉRCIO E  
INDÚSTRIA S/A.  
ASSEMBLÉIA GERAL  
ORDINÁRIA  
1.ª Convocação**

Nos termos do artigo 98 do decreto-lei 2.627, de 26 de Setembro de 1940, e do artigo 15 de nossos Estatutos, convocamos os acionistas de M. F. Gomes, Comércio e Indústria S/A, para, em Assembléia Geral Ordinária, reunirem-se, às dez (10) horas do dia trinta (30) de Abril corrente, na sede social, instalada à avenida Senador Lemos, 177, nesta Cidade de Belém do Pará, a fim de tomarem as contas da Diretoria, examinarem e discutirem o balanço e o parecer do Conselho Fiscal, relativos ao movimento de 1959, sobre eles deliberando, assim como egerem o Conselho Fiscal para o exercício corrente, arbitrando as remunerações mensais de seus membros e da Diretoria.

Belém, 19 de Abril de 1960.

(a.) **Manoel Fernandes Gomes** — Presidente.  
(Ext. — 21, 23 e 26/4/60)

**FAZENDA UBERABA S/A.  
Assembléia Geral Ordinária  
(1.ª Convocação)**

De conformidade com os nossos Estatutos convocamos os senhores acionistas para a sessão ordinária de Assembléia Geral, a ter lugar no próximo dia 26 de abril, às 16 horas,

em nossa sede, na cidade de Soure, com o fim especial de:

a) apreciar o relatório da Diretoria sobre os negócios sociais de 1959;

b) apreciar o balanço e a demonstração da conta de Lucros e Perdas encerrados em 31 de dezembro de 1959;

c) tomar conhecimento do parecer do Conselho Fiscal;

d) fixar os honorários da Diretoria para o ano de 1960.

Soure, 11 de abril de 1960.

**Heraclito de Almeida  
Cavalcante  
Presidente**

(Ext.—Dias 11, 18 e 26/4/60)

**BANCO COMERCIAL DO  
PARÁ, S/A**

**ASSEMBLÉIA GERAL  
ORDINÁRIA**

**Primeira Convocação**

Convidamos os srs. acionistas a se reunirem no dia 27 de abril corrente, às 15 horas, no edifício do Banco, à rua 15 de Novembro, n. 131, para os fins previstos nos artigos 98 e 102, do Decreto-Lei n. 2.627, de 26 de Setembro de 1940.

Belém, 16 de abril de 1960.  
Os Diretores:

(aa) **Dr. Sulpício Ausier  
Bentes e Alexandrino Gonçalves  
Moreira.**

(Ext. — 19, 20, 24 e 27/4/60)  
3/5/1960).

**PANIFICADORES  
REUNIDOS S/A. (PAUSA)  
ASSEMBLÉIA GERAL  
ORDINÁRIA  
Convocação**

Ficam os srs. Acionistas convidados para a sessão de Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 30 do mês corrente, às 16,00 horas, em nossa sede social sita à Rua Senador Manoel Barata, n. . . 358, cujos fins são:

a) apresentação do Relatório da Diretoria, Balanço, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal;

b) eleição da Diretoria, Conselho Fiscal e do Presidente da Assembléia Geral; e

c) o que ocorrer.

Belém, 22 de Abril de 1960.

(a.) **Antonio Marques** — Presidente.

(Ext. — 23, 26 e 29/4/60)

**S. A. BITAR IRMÃOS  
Assembléia Geral Ordinária  
(1.ª Convocação)**

Convido os senhores acionistas, para uma reunião de Assembléia Geral Ordinária, que se realizará às 8 (oito) horas do dia 27 de abril corrente no escritório desta sociedade, sito à rua Siqueira Mendes 35 — 10. andar, para os fins determinados nos arts. 96 e 102 do decreto lei n. 2.627 de 26 de Setembro de 1940 e art. 15 de nossos Estatutos, bem como para aprova-

ção das contas e atos da diretoria no exercício de 1959, e eleição do Presidente da Assembléia Geral, membros do Conselho Fiscal e seus suplentes.

Belém, 18 de abril de 1960.  
**Miguel de Paulo R. Bitar** — Presidente.

(Ext. — Dias 19, 26 e 27/4/60).

**PERFUMARIAS PHEBO.  
S/A.**

**ASSEMBLÉIA GERAL  
ORDINÁRIA**

Convidamos os dignos acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária na sede Social, à trav. Quintino Bocaiuva, n. 325, às 16 horas, do dia 28 do corrente à fim de deliberarem sobre o seguinte:

a) Discussão e aprovação do relatório da Diretoria, Balanço Geral e Demonstração da Conta de Lucros e Perdas do exercício de 1959;

b) Eleição da Diretoria;

c) Eleição do Conselho Fiscal;

d) O que ocorrer.

Belém, 20 de abril de 1960.

**A DIRETORIA**

(Ext. — 23 e 28/4/60)

**PANIFICADORES REUNIDOS S. A. (PAUSA)**

**Relatório da Diretoria a ser apresentado à Assembléia  
Geral Ordinária a realizar-se no dia 30 de abril  
de 1960.**

Senhores Acionistas:

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, apresentamos ao vosso exame e julgamento, o Relatório, Balanço Geral e a Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, da nossa Sociedade, correspondente ao exercício findo, encerrado em 31 de dezembro de 1959, juntamente com o Parecer do Conselho Fiscal.

Observando-se a Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, verificou-se que o lucro bruto do exercício atingiu Cr\$ 627.921,30 e as despesas montaram em Cr\$ 1.416.242,70, resultando assim o saldo negativo de Cr\$ 788.321,40.

A despeito dos esforços desenvolvidos pela Diretoria, nbo conseguimos receber da Ocrim do Brasil, neste exercício, o valor das comissões relativas às vendas de farinha de trigo e semolina, feitas diretamente ou por nosso intermediário, durante o ano de 1959 e que, conforme a cláusula 3a. do contrato de representação mantido com aquela firma, deveriam ser liquidadas trimestralmente.

Essas comissões elevam-se a Cr\$ 8.669.561,00, conforme

levantamento pelos peritos nomeados pelo Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 7a. Vara Cível, importância que esperamos poder receber brevemente, pois, segundo os nossos consultores jurídicos, tal liquidação independe do julgamento da ação rescisória do referido contrato, intentada por aqueles nossos representados.

Estamos convictos que os srs. Acionistas saberão avaliar pois o prejuízo que, a eles e à nossa firma está causando a retenção indevida de tão elevada soma por parte da referida Empresa e fazer justiça à serenidade com que esta Diretoria vem conduzindo até definitiva solução, este deplorável estado de coisas criado exclusivamente por quem, até há bem pouco tempo, entronizava a nossa organização como a sua alavanca-mestra, sem nenhum favor, aliás, pois além de termos concorrido para o escoamento de mais de 80 % da produção total do moinho local, sem o menor esforço deste no Setor de Vendas, sempre primamos também para cumprir religiosamente todas as cláusulas contratuais ultrapassando-as até, a maior parte das vezes, como está plenamente provado nas contestações de nossos advogados.

Em nossa sede social, à rua Senador Manoel Barata n. 358, permanecemos à vossa disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

## BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1959

A T I V O			P A S S I V O		
<b>Imobilizado</b>			<b>Não Exigível</b>		
Móveis e Utensílios .....	282.302,30		Capital .....	3.000.000,00	
Gastos com Instalação .....	142.251,90		Fundo de Reserva Legal ....	100.463,30	
Empréstimos Compulsórios ..	68.913,60	493.467,80	Fundo de Reserva Especial..	200.926,70	3.301.390,00
<b>Disponível</b>			<b>Exigível</b>		
Caixa (em cofre e Bancos) ..		2.932.318,80	Contas Correntes .....	1.014.590,00	
<b>Realizável</b>			Dividendos não reclamados..	138.000,00	
Mercadorias .. ..	152.514,30		Contas a Pagar .....	438.000,00	1.590.590,00
Contas Correntes .....	525.357,70	677.872,00			
<b>Resultado</b>			<b>Compensado</b>		
Lucros e Perdas .....		788.321,40	Caução da Diretoria .....		100.000,00
<b>Compensado</b>					
Ações Caucionadas .....		100.000,00			
		<u>Cr\$ 4.991.980,00</u>			<u>Cr\$ 4.991.980,00</u>

## DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1959

D É B I T O		C R É D I T O	
<b>GASTOS DO EXERCÍCIO</b>		<b>LUCRO DO EXERCÍCIO em comissões de representados .....</b>	
Despesas Gerais e comissões .....	1.369.070,00		389.988,30
Depreciações .....	47.172,70	Lucro de mercadoria e outras contas .....	59.191,60
		<b>LUCROS E PERDAS — Saldo do exercício de 1958 .....</b>	
			178.741,40
		— Prejuízo verificado neste exercício .....	788.321,40
	<u>Cr\$ 1.416.242,70</u>		<u>Cr\$ 1.416.242,70</u>

JAYME MAYRINCK DE ANDRADE  
Contador — CRC — 030

ANTONIO MARQUES — Presidente  
REINALDO D. VICENTE — Diretor Comercial  
JOSÉ MARIA LOURENÇO — Diretor Secretário  
ARMENIO DOURADO — Diretor Tesoureiro

## PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores Acionistas:

Os abaixo-assinados, que constituem o Conselho Fiscal de PANIFICADORES REUNIDOS S. A. (PAUSA), no desempenho de suas funções legais, tendo examinado o Balanço Geral, Conta de Lucros e Perdas e demais contas relati-

vas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1959 e encontrando tudo na mais perfeita ordem, são de parecer que os mesmos devem ser aprovados pela Assembléia Geral dos Senhores Acionistas.

Belém — Pará, 23 de abril de 1960.

ANTONIO SERRA MORGADO

JOSÉ DE PINHO TEIXEIRA DE SOUZA

JOSÉ DE OLIVEIRA NEVES

(Ext. — 26-4-60)



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

# Diário da Justiça

ESTADO DO PARA

ANO XXII

BELÉM, — TERÇA-FEIRA, 26 DE ABRIL DE 1960

NUM. 5.122

## EXPEDIENTE DO DIA 4-4-1960

Juizo de Direito da 2a. Vara.  
Juiz — Dr. Edgar Machado de Mendonça.

Escrivã Pepes:  
No requerimento de Olga Oliveira e outra. — Conclusos.

Juizo de Direito da 3a. Vara.  
Juiz — Dr. Olavo Guimarães Nunes.

Escrivã Pepes:  
Ação executiva de Mendonça: R., Manoel Valeriano da Costa — Dê-se ciência ao exequente da certidão de fls.

Escrivã Rui Barata:  
Ação de despejo de Tácito Chaves: R., Artur Pessoa. — Mandou ouvir sobre a petição de fls. e que o escrivão esclareça o motivo da rasura do termo de fls.

Juizo de Direito da 4a. Vara.  
Juiz — Dr. Walter Nunes de Figueiredo.

Comunicação de Prestação de Contas: A., Flávio de Carvalho Maroja; R., Aldo de Arruda Camara. — Em especificação de provas.

Escrivã Pepes:  
Ação de despejo de Crispim Joaquim de Almeida; R., Milton Leão do Amaral. — Diga o autor sobre a contestação.

Renovação de contrato de Almeida Pinto & Cia.; R., Ester Cohen. — Designou o dia 27 do corrente, às 10 horas, para a audiência.

Juizo de Direito da 5a. Vara.  
Juiz — Dr. José Amazonas Pantoja.

Escrivã Rui Barata:  
Mandou tomar por termo o agravo interposto por Teodoro Nunes da Cruz, na ação executiva que lhe move Abbott Laboratório do Brasil Ltda.

Petições deferidas para registro de nascimento de Dulcinéa Conceição e Nelson Amador da Silva.

Juizo de Direito da 10a. Vara  
Juiz — Dr. Washington Costa Carvalho.

Escrivã Armando Sá:  
Ação de reintegração de posse: A., Dalvarina Borges de Oliveira; R., Pedro Firmino Souza. — Foram deferidas as provas.

Idem de despejo: A., Aurea de Moura Barra; R., Quita Fontenele Lopes. — Designou o dia 25 de abril, às 10 horas, para audiência.

Idem de reintegração de posse: A., Amélia Rosa de Lima; R., Mariana Ramos Ferreira. — Mandou intimar o réu para apresentar quesitos.

Ação de consignação em pagamento de Guajarina Batista de Melo; R., João de Souza Santos. — Designou o dia 19 de abril, às 10 horas, para audiência.

1a. Pretoria do Cível e Comércio.  
Pretora: — Dra. Leda Horta de Souza Moitta.

Escrivã Rui Barata:  
Mandou distribuir, autuar e citar Valdemar Augusto de Souza Lira.

## FORUM DA COMARCA DE BELÉM

Escrivã Pepes:  
Ação ordinária de Maria Amélia Jacob Bentes; R., M. F. Moraes & irmão. — Ao réu, conforme despacho deste Juizo.

2a. Pretoria do Cível.  
Pretor: — Dr. José Anselmo Santiago.

Idem, ação de despejo de Antonio da Costa Lopes; R., Airton de Alencar Araripe. — Diga o autor no prazo de 3 dias sobre contestação de fls.

Idem de Maria José Malheiros Franco; R., Orlando Bordalo. — Mandou remeter os autos à superior instância.

EXPEDIENTE DO DIA 5-4-1960

Juizo de Direito da 1a. Vara e Director do Forum.  
Juiz — Dr. Roberto Cardoso Freire da Silva.

Escrivã Odon Gomes:  
Inventário de Hermógenes Alves da Silva. — Digam os interessados.

Escrivã Sarmento:  
Renovatória de locação de Lima Irmão & Cia.; R., Luiza Augusta Calheiros e outros. — Mandou cumprir o despacho de fls. 120.

Juizo de Direito da 3a. Vara.  
Juiz — Dr. Olavo Guimarães Nunes.

Escrivã Pepes:  
Inventário de Odilia Mendes Carneiro; R., Aluizio Mendes Carneiro. — A avaliação.

Juizo de Direito da 4a. Vara.  
Juiz — Dr. Walter Nunes de Figueiredo.

Idem, ação ordinária de Rosa Almeida; R., Maria Nazaré N. dos Santos. — Designou o dia 28, às 10 horas, para audiência de instrução e julgamento.

Inventário de Miguel Jospe de Miranda; R., Maria Angélica Carvalho de Miranda. — Julgou por sentença, o cálculo de fls. Oficie se quanto ao Imposto de Renda.

Idem de Felipe Jamarão dos Santos Nascimento; R., Gabriel de Oliveira Nascimento. — Em declarações finais.

Desquite litigioso: A., Reginaldo Cordeiro; R., Maria Helena Xavier Cordeiro. — Mandou dar vista ao Dr. Representante do Ministério Público.

Juizo de Direito da 5a. Vara.  
Juiz — Dr. José Amazonas Pantoja.

Petições deferidas para registro de nascimento de Marina Santos Rodrigues, Juraci Santos Rodrigues, Benedito Barbosa Nunes Corrêa, Dorival de Jesus Silva, Moisés de Souza Melo, Dejanira Moreira dos Reis, Manoel Raimundo Rodrigues e Francisco Alves da Silva.

Juizo de Direito da 10a. Vara (acumulando a 7a. Vara).  
Juiz — Dr. Washington Carvalho Costa.

Arrolamento de Olimpia Alve da Cruz. — Mandou dar vista aos interessados.

Ação processória: A., Maria das Neves Chagas Costa; R.

Josefa Favacho. — Julgou procedente.

Reintegração de posse: A., Cecília da Costa Zamorim; R., Milnervina Bezerra da Silva. — O processo foi remetido ao Egrégio Tribunal de Justiça com o Acórdão.

1a. Pretoria do Cível e Comércio.  
Manutenção de posse: A., América da Cruz Souza Fernandes Sobral; R., Adamor Mescouto Miranda. — Deferiu o requerimento.

2a. Pretoria do Cível.  
Pretor: — Dr. José Anselmo Santiago.

Mandou distribuir, autuar e citar Benjamin L. Ferreira, para pagar, em 24 horas, importância que deve à Companhia Nordeste de Automóveis, sob pena de penhora.

EXPEDIENTE DO DIA 6-4-1960

Juizo de Direito da 1a. Vara e Director do Forum.  
Juiz — Dr. Roberto Cardoso Freire da Silva.

Escrivã Odon Gomes:  
Inventário de Rosa Luxa de Souza e seu marido. — A avaliação.

Idem de Pedro Ferreira Menes. — Dê-se ciência.

Escrivã Sarmento:  
Vistoria de "ad perpetuum rei memoriam": R., Maria José Leão Duarte; R., Dulcinéa Mateus Alves. — Mandou lavrar o termo de compromisso e designou o dia 12 do corrente, às 9 horas, para vistoria.

Escrivã Moacir Santiago:  
Inventário de Julião Alves Monteiro. — Mandou intimar a inventariante.

Idem de Maria da Conceição Brasil Monteiro. — Sobre o pedido digam os interessados.

Idem de Fortunata Giusti. — Mandou cumprir o despacho de fls. 27.

Arrolamento de Tereza de Jesus dos Santos. — Diga sobre o patrono da herdeira Raimunda Eliete da Silva.

Juizo de Direito da 3a. Vara.  
Juiz — Dr. Olavo Guimarães Nunes.

Escrivã Rui Barata:  
Ação de despejo: A., Olindina dos Prazeres Pires Saldada; R., Cecílio Pinto. — Mandou selar e preparar.

Idem de Dalila Gomes Corrêa; R., Aristides Lima Brasil. — Despacho idêntico.

Escrivã Sarmento:  
Arbitramento judicial: A., Doris Eulália Chase; R., Usina Irogonhonon Ltda. — Designou o dia 12 do corrente, às 9 horas, para audiência de instrução e julgamento.

Escrivã Pepes:  
Protesto judicial: Importador de Estivas; R., Irmãos Mansur. — Como requer.

Juizo de Direito da 4a. Vara  
Juiz — Dr. Walter Nunes de Figueiredo.

Escrivã Sarmento:

Contrato de locação: A., Alves Vidigal & Cia.; R., Benemérita Sociedade Portuguesa. — Em especificações de provas.

Juizo de Direito da 5a. Vara.  
Juiz — Dr. José Amazonas Pantoja.

Petições deferidas para registro de nascimento de Amélia Tomás do Nascimento, Jose Maria Trindade da Costa, Antonio Lopes da Silva, Martinha de Lima Cardoso, Julia Porfiria da Cruz, José Ribamar Pires da Silva, Olivar de Jesus Paulo Marques Corrêa e Miguel Pereira do Nascimento.

Juizo de Direito da 6a. Vara.  
Juiz — Dr. Raimundo Guilhon.

Escrivã Gueiros:  
Executivo Fiscal: A., I.A.P.I.: R., Ginasio "Patria e Cultura". — Homologou o acórdão.

Idem de Matuite Guemba. — Mandou dar vista.

Carta precatória do Juizo de F. Nacional de Recife ao Juizo de Direito dos Feitos da F. Federal de Belém. — Cumpra-se.

Ação executiva do Ministério Público do Tribunal de Contas do Estado; R., sra. Nazaré Simões de Oliveira. — Como pece.

Escrivã Rui Barata:  
No requerimento de Evangelina Wanderley Cavalcante. — Conclusos.

Idem de Clóvis Ferreira Jorge. — Conclusos.

Idem de Manoel Mota. — Idem.

Juizo de Direito da 7a. Vara.  
Escrivã Scampaio:  
O Desembargador Eduardo Mendes Patriarcha, ex-titular da referida vara, por estar vinculado ao processo (execução de sentença, em que é exequente D. Antonina Ferreira Sauma e executado o dr. Simon da Silva Sauma ou Simão da Silva Sauma), proferiu sentença condenando o réu a pagar à autora e seus filhos, a pensão alimentícia de Cr\$ 12.000,00, acrescida de Cr\$ 4.000,00 em pagamentos mensais das pensões vencidas, desde 22 de abril do ano de 1955 até sua completa amortização. Mandou ainda os autos à Contadoria.

Juizo de Direito da 1a0. Vara (acumulando a 7a. Vara).  
Juiz — Dr. Washington C. Carvalho.

Casamentos de Celestino Ferreira Vidonha. — Mandou entregar o documento.

Idem de Antonio Lima Laurentino e Ana Maria Serra Rodrigues. — Julgou-os habilitados.

Idem de João Vieira do Nascimento e Hilda Araújo de Souza. — Idêntico despacho.

Idem de José Tavares e Tezina de Jesus Rocha Mouta. — Julgou-os habilitados.

Escrivã Sarmento:  
Desquite litigioso: A., João Rodrigues de Lima; R., Maria Rosa da Silva Lima. — Deferiu o pedido.

Escrivã Pepes:  
Desquite de Maria das Mercês Silva; R., Jacob Ferreira da Silva.

— Concluído.  
**Juiz de Direito da 10a. Vara.**  
**Juiz — Dr. Washington Costa**  
**Carvalho.**  
**Escrivão Aluísio Coutinho:**  
 Busca e apreensão da menor Maria Gomes dos Santos. — Mandou cumprir o despacho anterior.  
 — Ação executiva de Maria Guiomar da Costa Leite; R., Darlindo Gemaque Ramos. — Mandou dar ciência ao Dr. Assistente Judiciário.  
 — Ação de reintegração de posse: A., Benedito Rodrigues Xavier; R., José Capoval Paçoal. — Mandou renovar as diligências.  
 — Ação de despejo: A., Rosa Moreira da Cunha; R., Walter Portugal. — Deferiu o pedido

retro.  
**1a. Pretoria do Cível e Comércio.**  
**Pretora — Dra. Leda Horta de Souza Moitta.**  
**Escrivão Pepes:**  
 Ação de despejo: A., Joana Conte; R., Antonio de Oliveira Monarte. — Mandou renovar as diligências para o dia 4 do mês próximo, às 10 horas.  
 — Ação ordinária de Raimundo da Silva Campos; R., José Ferro. — Designou o dia 18 do corrente, às 10 horas, para audiência.  
**Escrivã Sarmento:**  
 Ação executiva de M. Gouvêa & Cia.; R., Amélia de Campos Ribeiro. — Cite-se.

Cr\$ 3.000,00. — Termos em que P. Deferimento. Marabá, 4 de março de 1960. (aa.) — Cp. Manoel Martins de Leão. Selos Cr\$ 3,50. — A. Expeça-se memorandos convidando os desquitandos para comparecerem perante o titular deste Juizo, no dia vinte e sete, às 16 horas, na sala do Forum. Em, 4-3-60. (aa.) Silva Araújo — Juiz. Selos Cr\$ 15,00". E para que a notícia chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Marabá, Estado do Pará, aos vinte e oito (28) de Março de 1960. Eu, Alberto Santis, escrivão do 2.º Ofício, o datilografei, dou fé e subscrevo.

(a.) **Raymundo Olavo da Silva Araújo** — Juiz de Direito.

(Ext. — 26/4/60)

**COMARCA DA CAPITAL**  
**Citação com o prazo de 30 dias**

O Doutor Roberto Cardoso Freire da Silva, Juiz de Direito da Primeira Vara do Cível e Comércio da Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará, República dos Estados Unidos do Brasil, etc.

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de 30 dias, dele virem ou tiverem conhecimento, que nos autos de Inventário dos bens ficados por falecimento de Lina Rosa Lourenço Esteves, falecida na localidade denominada Fonte da Vila, em Melgaço, Portugal, em data de 11 de maio de 1959, de quem é inventariante dona Maria Amélia Esteves, portuguesa, viúva, residente e domiciliada em Lisboa, Portugal, representada por seu advogado por parte desta, foi requerido a citação dos herdeiros **ANTONIO CANDIDO ESTEVES**, comerciante, residente em lugar incerto no Rio Vila Nova, Território Federal do Amapá; **JOSÉ BENTO ESTEVES**, comerciante, solteiro, residente em lugar ignorado na cidade do Rio de Janeiro; **ACACIO ESTEVES**, casado, comerciante, residente em lugar ignorado na

cidade do Rio de Janeiro e **MANOEL AUGUSTO ESTEVES**, solteiro, comerciante, residente em lugar ignorado em Angola, Africa Portuguesa, em virtude dos mesmos, como foi dito, encontrarem-se em lugar incerto e não sabido, da inventariante, e para o fim de os mesmos, se fizerem representar, dentro do prazo referido, no inventário, pugnando pelo que for de seus direitos e interesses. — Em virtude de haver sido deferido o requerimento feito, em despacho proferido nos autos, e expedidos o presente, por meio do qual ficam citados os herdeiros acima mencionados, para se fazerem representar no feito, e acompanhar os seus termos até final sentença. — E para que chegue ao conhecimento de todos e os interessados no alegarem ignorância, será o presente publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, jornal de grande circulação e afixado no lugar de costume. — Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, aos 23 dias do mês de março de 1960. — Eu, Rui Barata, Escrivão Vitalício do Cartório do Quarto Ofício do Cível e Comércio da Comarca da Capital, datilografei e subscrevo. — (a) **Roberto Cardoso Freire da Silva**, Juiz da 1a, Vara da Comarca da Capital. (Ext.—Dias—5 15 e 25/4/60)

**COMARCA DA CAPITAL**  
**HASTA PÚBLICA**

O doutor Raimundo Guilhon, Juiz de Direito da 6.ª Vara da Comarca da Capital do Estado do Pará, etc.  
**FAZ** saber aos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento que no dia vinte (20) do mês corrente, às dez (10) horas, no palacete do Forum, sala das audiências do Juizo da 6.ª Vara, irá a público pregão de venda e arrematação o seguinte bem penhorado a José Leão Braga na ação executiva que lhe move Emilio da Silva Barbosa, constante do seguinte: — Um caminhão, marca Internacional KB 5, chapa número 35-63, da Delegacia de Trânsito, equipado com cabine de aço americana, estando o parabrisa quebrado e os pneus vazios, no estado, avaliado em cento e cinquenta mil cruzeiros (Cr\$ 150.000,00). Quem pretender arrematar o bem acima referido deverá comparecer no local dia e hora acima designados, dando o seu lance ao leiloeiro judicial, que aceitará o de quem mais oferecer sobre a avaliação. O comprador pagará à banca as comissões do escrivão, leiloeiro, porteiro, e a respectiva custa e Carta de Arrematação. E para que chegue ao conhecimento de todos, será o presente publicado pela imprensa e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, aos 7

**EDITAIS — JUDICIAIS**

**COMARCA DE MARABÁ**  
**Citação por Edital**

O Doutor Raimundo Olavo da Silva Araújo, Juiz de Direito da 1a. Vara, da Comarca de Marabá, do Estado do Pará, na forma da lei, etc.

Faz — saber aos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento (expedido nos autos de Ação Ordinária de Desquite litigioso, onde são partes: — Autor — Januário de Oliveira, e Ré — Maria Augusta de Lima Oliveira) que se processa perante esse Juizo e Cartório do 2o. Ofício, que, estando confirmado estar a citada em lugar incerto e não sabido, pelo presente edital que será afixado na sede deste Juizo, no lugar do costume, e por cópia, publicado no prazo máximo de trinta (30) dias, a contar desta data e uma vez no DIÁRIO OFICIAL do Estado, cita e chama Maria Augusta de Lima Oliveira, brasileira, casada, para no prazo de dez (10) dias que correrá da data da primeira publicação do presente, fazer-se apresentar na causa por advogado legalmente habilitado e contestar dentro do prazo legal a petição inicial abaixo transcrita, alegando o que se lhe oferecer, em defesa dos seus direitos, sob pena de decorrido o prazo marcado, se considerar perfeita a citação e ter início o prazo para contestação, na forma da lei. **Petição inicial e despacho:** — "Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Comarca de Marabá — 1.ª Vara. — Diz Januario Felipe de Oliveira, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado nesta cidade, por seu procurador infra assinado, ora considerado Autor, que, nos termos do n. IV, do Artigo 317, do Código Civil, quer fa-

zer citar sua mulher Maria Augusta de Lima Oliveira, residente atualmente em lugar incerto e não sabido, para falar aos termos da presente Ação Ordinária de Desquite litigioso, na qual, ficará provado o seguinte: a) Que o Autor é casado com a Ré no regime da Comunhão universal de bens (Certidão junta) e dessa união existe apenas um filho maior de nome José dos Reis de Oliveira, casado, militar, residente na capital do Estado, contando 32 anos de idade. 3.º) Que a Ré abandonou, voluntariamente há mais de dois anos o lar conjugal, passando a viver livremente, dispensando categoricamente as obrigações conjugais, entregando-se a vícios condenáveis a moral e bons costumes, principalmente a posição de uma senhora que assume perante a Sociedade. 4.º) Que o Autor não concorreu para que desse motivos a esse procedimento da Ré acreditando-se sua vocação para a licenciosidade da vaidade que leva. 5.º) Que o fato que se vem expondo está caracterizado no que dispõe o n. IV, do Artigo 317, do Código Civil Brasileiro. E assim, julgada procedente a presente ação, para o fim de ser decretado o desquite do Autor e da Ré, com as pronunciações de direito, determinando a sua citação, na forma da lei, para no prazo legal, contestar a presente Ação de Desquite Litigioso, pena de revelia, prosseguindo-se nos ulteriores de direito, até final julgamento. Protesta-se pelo depoimento pessoal da Ré, testemunhas oportunamente arroladas e, por todo o genero de provas em direito admitidos. Para efeito do pagamento da taxa-judiciária, dá-se a presente o valor de .....



